

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2024 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 5º da Portaria nº 18, de 10 de abril de 2023 e em observância ao disposto no item 11 do Edital de Chamamento Público SEFIC/MinC nº 2/2023, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado definitivo das candidaturas de interessados na prestação de serviços de emissão de pareceres técnicos no âmbito do Programa Nacional de Incentivo à Cultura - PRONAC.

Art. 2º - A relação das análises dos recursos interpostos, bem como a relação das candidaturas habilitadas e das candidaturas não habilitadas consta no anexo desta portaria, disponível para consulta na plataforma Mapa da Cultura, no seguinte endereço: <https://mapas.cultura.gov.br/oportunidade/2108>.

Art. 3º - Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão instruídos(as) sobre os demais procedimentos necessários para a efetivação do credenciamento junto ao Ministério da Cultura por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PORTARIA SEFIC/MINC Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - ANEXO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEFIC/MINC Nº 2/2023
RELAÇÃO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	A CANDIDATURA FOI PRELIMINARMENTE HABILITADA?	A ARGUMENTAÇÃO DE DEFESA DO RECURSO FOI PLAUSÍVEL?	A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FOI SUFICIENTE PARA EMBASAR O RECURSO?	EVENTUAIS OBSERVAÇÕES SOBRE O RECURSO	RESULTADO OBJETIVO DA ANÁLISE DO RECURSO	A CANDIDATURA ESTÁ HABILITADA?	QUANTAS ÁREAS ESTÃO APROVADAS? - DEFINITIVO	ÁREA PRINCIPAL APROVADA - DEFINITIVO	SEGMENTOS DA ÁREA PRINCIPAL - DEFINITIVO	PONTUAÇÃO DA ÁREA PRINCIPAL - DEFINITIVO	ÁREA SECUNDÁRIA APROVADA - DEFINITIVO	SEGMENTOS DA SEGUNDA ÁREA - DEFINITIVO	PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ÁREA - DEFINITIVO	TERCEIRA ÁREA APROVADA - DEFINITIVO	SEGMENTOS DA TERCEIRA ÁREA - DEFINITIVO	PONTUAÇÃO DA TERCEIRA ÁREA - DEFINITIVO
ANNA PAULA MONTINI	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	3	museus e memória	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	13	artes visuais	A, B, C, D, E	13	artes cênicas	A, B, C, D	13
ADAUANY PIEVE ZIMOVSKI	SIM	SIM	SIM	Pontuação alterada de 13 para 18 pts em artes visuais	recurso acatado	SIM	1	artes visuais	A, B, C, D, E	18						
ALAN RIBEIRO DA SILVA	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	Por meio dos documentos anexados nops autos foi possível habilitar a candidatura na área cultural ARTES VISUAIS	recurso parcialmente acatado	SIM	1	artes visuais	A, B, C, D, E	10						

KARINA PEREIRA DE FIGUEIREDO SOUZA PETRACCA	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	2	artes cênicas	B, C	18	música	B	18			
ALEXANDRA JAKLINE VASCONCELOS SANTOS	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	Por meio dos documentos encaminhados foi possível habilitar a candidatura para a área cultural PATRIMÔNIO.	recurso parcialmente acatado	SIM	1	patrimônio cultural	A	10						
FATIMA PAES COSTA	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	Ainda constam diversos documentos ilegíveis ou fora do período relacionado aos 10 últimos anos, conforme exigência do edital em tela. Ainda assim, a candidata conseguiu comprovar capacidade e histórico de atuação na área AUDIOVISUAL.	recurso parcialmente acatado	SIM	1	audiovisual	A, B	10						

ANA BEATRIZ BORREGO	NÃO	SIM	SIM	Por meio da documentação apresentada foi possível habilitar a candidata para atuar na área cultural do AUDIOVISUAL	recurso parcialmente acatado	SIM	1	audiovisual	A, B, C	10						
ANAMARIA MUHLBERG DA SILVA	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	habilitada para o segmento A e B de Audiovisual, não ocomprovou segmetos C e D	recurso parcialmente acatado	SIM	3	audiovisual	A, B	10	artes cênicas	A, B, C, D	10	patrimônio cultural	I	10
ANDREA DE AZEVEDO ANHAIA	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	música	B	10						

ANNA BHEATRIZ NUNES DO NASCIMENTO	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	-	recurso parcialmente acatado	SIM	2	artes visuais	A, B, C, D, E	10	humanidades	A, C	10			
KARINA MAIA DICK	SIM	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	2	artes cênicas	C, D	15	humanidades	C	15			

ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	2	audiovisual	A	13	artes visuais	A, B, C, D	18			
AUGUSTO ZEISER	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	audiovisual	A, B	15						

BRUNO DA SILVA CONCEIÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Co-autor em publicação (revista) do Senado Federal - 2021; E-mail da Unisinos não pode ser aceito como declaração. O candidato não apresentou fato novo que atenda aos requisitos motivadores da inabilitação, em especial portfólio. Contudo, o Currículo Lattes informa mais de 5 anos atuando como revisor de periódico, o que o habilitaria para o segmento A de humanidades, caso houvesse a atividade comprovada em portfólio.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma										
BRUNO ROSA DO NASCIMENTO	SIM	NÃO	NÃO	Em fase recursal, o candidato comprovou atividade como parecerista nos exercícios de 2022 e 2023, por meio de contratos e declaração, não fazendo jus aos 5 pontos adicionais, visto que o edital prevê, em seu item 8.3.3.: O candidato que comprovar experiência, igual ou superior a cinco anos, em análise e emissão de parecer de projetos culturais, será bonificado em 5 pontos.	recurso não acatado	SIM	1	música	A, B	18							
CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	música	B	10							
CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	3	museus e memória	D, E, F, G, H	23	artes visuais	A, B, C, D, E	23	humanidades	C, D	23	

LAURA LOPES VICENTE	SIM	NÃO	NÃO	a CANDIDATA solicita Inclusão do SEGMENTO D de artes cênicas, contudo, não é possível, em fase recursal, acrescentar segmentos que deveriam ter sido informados no ato da inscrição. No campo do audiovisual, as comprovações colocadas não atendem aos requisitos dispostos para a área e segmentos pleiteados, nos termos do anexo IV. A experiência comprovada como parecerista no SESEI a habilita para receber os 5 pontos de bonificação. Contudo, diante da não comprovação de experiência mínima no audiovisual, nos termos dos itens 5.3, 3.1.4 e 8.3.1.3.2., fica mantida a inabilitação nesta área.	recurso parcialmente acatado	SIM	1	artes cênicas	C	15						
CARLOS EDUARDO THOMPSON ALVES DE SOUZA	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO	O candidato poderia ter encaminhado documentação de forma legível e adequada na etapa recursal, mas optou por enviar apenas o diploma de bacharel em arqueologia. Dessa forma, não foi possível considerar a interposição de recurso suficiente para alterar a decisão preliminar da Comissão Avaliadora, permanecendo a candidatura inabilitada.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									
ADELTON LIMA DA SILVA	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	2	artes cênicas	C, D	13	humanidades	A, C, D	13			

CARMEN LUCIA DORETTO JORGE	SIM	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	artes cênicas	A, B, C	18						
ALINE DEBOSSAN VELOZO	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO		recurso não acatado	NÃO	nenhuma									
ANNA DE CARVALHO CAVALCANTI	SIM	NÃO	NÃO	não comprovou atuação em eventos e festivais literários	recurso não acatado	SIM	1	humanidades	A	13						
BÁRBARA LUISA MARTINS WIELER	SIM	SIM	SIM	Não omprobou atuação em eventos e festivais literários por mais de 3 anos.	recurso parcialmente acatado	SIM	1	humanidades	A, D	10						

DANIELA PFEIFFER FERNANDES	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	audiovisual	A, B	18						
CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	artes cênicas	C	13						
DEVISON BRUNO CONRADO BARBOSA DA SILVA	NÃO	NÃO	NÃO	A inabilitação da candidatura se deu pela ausência do envio de declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato. O candidato poderia ter enviado tal documentação na fase recursal, todavia, não o fez. Dessa forma está mantida a inabilitação da candidatura.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									

DIOCELIO ADELINO DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	3	audiovisual	A	18	artes cênicas	C, D	18	humanidades	B, C, D	18
EDUARDO GARRETO CERQUEIRA	NÃO	SIM	SIM	Por meio dos documentos apresentados ao longo da participação no edital em tela, foi possível habilitar a candidatura na área cultural AUDIOVISUAL.	recurso acatado	SIM	1	audiovisual	A, B	13						

EDUARDO PONTIN FERREIRA DE ARAÚJO	SIM	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	3	música	B	15	humanidades	A	15	patrimônio cultural	A, H	15
ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOGER	SIM	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	audiovisual	A, B	15						

ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS	SIM	PARCIALMENTE	NÃO	A comprovação da experiência se dá mediante a realização de atividades em cada ano. Dessa forma, embora de fato relevantes, as atividades desenvolvidas em 2018 e em 2021 contam como 2 anos de experiência.	curso não acatado	SIM	1	audiovisual	B	15						
EMERSON DE PAULA SILVA	SIM	SIM	SIM	Foi corrigido o erro material da divulgação do resultado preliminar.	recurso acatado	SIM	2	artes cênicas	C, D	18	humanidades	D	18			
FELIPE VIANNA CINTRA	SIM	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	audiovisual	A	15						
FERNANDO ANTONIO DE ALBERGARIA LOMARDO	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	3	artes cênicas	C	15	humanidades	C	15	música	B	15
FERNANDO SYDENSTRICKER COSTA	SIM	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	audiovisual	D	13						
FLÁVIO ROCHA DE DEUS	SIM	SIM	SIM	-	recurso parcialmente acatado	SIM	1	humanidades	A, C	13						

FREDERICO ALMEIDA DE BARROS BARRETO RAMALHO	NÃO	NÃO	NÃO	O candidato não pode alegar desconhecimento das regras do certame, bem como a Comissão Avaliadora deve analisar as candidaturas considerando as regras do processo seletivo em tela. Ademais, o candidato poderia ter apresentado a documentação faltante na fase recursal, mas não o fez.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									
GABRIELA CLEMENTE DE OLIVEIRA	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	3	artes visuais	A, B, C, D, E	18	humanidades	A	18	patrimônio cultural	H, I	15
GABRIELA VIRGÍNIA CHERUBIM CAMARGO BUSO	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	artes cênicas	B, C	15						
DANIEL PAIVA DE MACÉDO JÚNIOR	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	Por meio da documentação geral apresentada foi possível considerar o candidato apto para atuar como parecerista em projetos das áreas AUDIOVISUAL E ARTES VISUAIS.	recurso parcialmente acatado	SIM	2	artes visuais	A, B, C, D, E	13	audiovisual	A, B	13			

ISABELA PEREIRA CARVALHO	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	artes cênicas	C	15						
DENISE ESCHER	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	humanidades	A, B, C, D	13						
GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA	NÃO	NÃO	NÃO	-	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									

JULIO CHAGAS PITTHAN	SIM	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	A documentação apresentada permite comprovar atuação apenas do Segmento "TEATRO" dentro da área de "ARTES CÊNICAS". O Candidato havia solicitado também o segmento "MANIFESTAÇÕES POPULARES E/OU FESTIVIDADES REGIONAIS DE CARÁTER CÊNICO E MUSICAL".	recurso parcialmente acatado	SIM	2	música	A, B	18	artes cênicas	C	10			
JOSE RENATO VARELA DE SOUSA	NÃO	NÃO	NÃO	Não foi apresentado novos documentos que comprovem a experiência profissional nos campos solicitados, devendo ser mantida a desclassificação pelos motivos anteriores.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									
LARISSA DE FREITAS MARQUES EVANGELISTA	SIM	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	3	audiovisual	B	15	artes visuais	A, B, C, D, E	13	humanidades	C	18

LÍGIA MARINA DE ALMEIDA	SIM	NÃO	NÃO	A candidata solicita pontuação no item referente a experiência prévia como parecerista, todavia a mesma só comprova sua atuação como parecerista no ano de 2018 e 2023, não atendendo aos requisitos do edital	recurso não acatado	SIM	2	artes cênicas	B, C, D	18	patrimônio cultural	I	8	audiovisual	A	18
LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	SIM	NÃO	NÃO	O candidato não apresentou fato novo que comprove sua atuação nas áreas e segmentos inabilitados.	recurso não acatado	SIM	1	música	A	18						
MARCELINA DE MORAES BASTOS	NÃO	NÃO	NÃO	A candidata não comprovou conclusão em curso superior de ensino.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									

MARCELO DINIZ CABANAS	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO	O Candidato apresenta novos documentos, todavia faltou apresentar relação entre os projetos realizados pela produtora e sua atuação com eles. E, outros documentos que tratam diretamente da PF, e não PJ, não apresentaram detalhamento do que foi executado no período, falando apenas de forma generalizada.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									
MARCELO GHIZI FREIRE	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	artes visuais	A, B, C, D, E	18						
MARCOS VINÍCIUS SIQUEIRA FERREIRA	SIM	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	2	audiovisual	A	10	artes cênicas	C, D	15			

LUCIANA ALMEIDA TONHOLLI	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO	A documentação apresentada possui diversos documentos sem indicação de data ou ilegíveis. Dessa forma não foi possível acatar o pleito de reconsideração apresentado.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									
MARIA EDUARDA VIEIRA WENDHAUSEN	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	2	artes visuais	A, B, C, D, E	10	museus e memória	B, C, D, E, F, G, H, I	10			

MÁRIO JOSÉ RODRIGUES PALMA	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	A DOCUMENTAÇÃO PERMITIU AFERIR A ATUAÇÃO NA ÁREA DE ARTES VISUAIS. AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS RELATIVAS À ÁREA DE MÚSICA COMPROVAM ATUAÇÃO EM APENAS 2 ANOS (PRONACS DE 2015 E 2016). CUMPRE INFORMAR QUE NÃO É DEVER DA COMISSÃO AVALIADORA PESQUISAR INFORMAÇÕES EM SITES, MAS APRECIAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM SEU INTEIRO TEOR. ASSIM É DEVER DO CANDIDATO APRESENTAR AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES NOS TERMOS DO EDITAL (ITEM 6.3.5), O QUE NÃO OCORREU PARA AS ÁREAS DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS.	recurso parcialmente acatado	SIM	1	artes visuais	a, b, c, d, e	10							
MICHEL MACHADO FLORES	SIM	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	3	artes cênicas	C	13	artes visuais	A, B, C, D, E	18	humanidades	A, C	18	
MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO	NÃO	A DOCUMENTAÇÃO NA FASE RECURSAL NÃO APRESENTOU FATO NOVO QUE LASTREIE SUA HABILITAÇÃO NAS ÁREAS E SEGMENTOS PRETENDIDOS	recurso não acatado	NÃO	nenhuma										
MÔNICA ROLIM ZARATTINI	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	artes visuais	A, B, C, D, E	13							

NATHÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS MELO	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	audiovisual	A	13						
NATHIELE BRAIZ CECCHIN	NÃO	SIM	SIM	Por meio dos documentos apresentados ao longo da participação no edital em tela, foi possível habilitar a candidatura na área cultural MÚSICA.	recurso acatado	SIM	1	música	A, B	13						
PAULA BELCHIOR DE LIMA BISPO	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	-	recurso parcialmente acatado	SIM	1	audiovisual	A	10						
RAFAEL ALESSI MARTINS BONILHA	SIM	NÃO	NÃO	-	recurso não acatado	SIM	1	audiovisual	D	13						

RAMÓN BRITO LACERDA	NÃO	SIM	PARCIALMENTE	o contrato como parecerista na LPG 2023 atende o item 6.3.6. A documentação apresentada permitiu comprovar a atuação como DJ por 3 anos, aferindo mais 5 pontos. Não houve comprovação de atuação no audiovisual.	recurso parcialmente acatado	SIM	1	música	B	10								
REBECA MACIEL SILVA	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	Não foi apresentada declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse da candidata, fato que mantém a inabilitação da candidatura.	recurso parcialmente acatado	NÃO	nenhuma											

ROBERVAL DUARTE DE ARAÚJO	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO	ao observar a inscrição e recurso do candidato verificou-se que não consta "declaração de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato (Item 6.3.6 do edital). Ademais, o candidato apresenta documentação que comprova seu credenciamento como parecerista, mas não há comprovação acerca da sua produção com parecerista.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma										
SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	NÃO	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	Por meio dos documentos apresentados ao longo da participação no edital em tela, foi possível habilitar a candidatura na área cultural AUDIOVISUAL.	recurso parcialmente acatado	SIM	1	audiovisual	A, B, C	13							

SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	3	audiovisual	A	13	artes cênicas	C	13	humanidades	D	13
SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	SIM	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	O erro material na publicação preliminar foi corrigido. O candidato já recebeu nota máxima no item relacionado a experiência profissional, não tendo o que ser alterado. Não é possível incluir novo segmento na etapa recursal.	recurso parcialmente acatado	SIM	3	música	B	18	audiovisual	B	18	humanidades	D	18
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	NÃO	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	3	audiovisual	A	15	artes cênicas	C	20	humanidades	A, C	20

THAIS ROSA CARDOSO E FLORES	NÃO	SIM	SIM	-	recurso acatado	SIM	1	audiovisual	A, B	10						
VANESSA SARMENTO TRAVINCAS DE CASTRO	NÃO	PARCIALMENTE	NÃO	a candidada não apresenta novos documentos que permitam comprovar mais de 5 anos de experiência na área de patrimônio e humanidades. Ela não possui diploma exigido para alguns dos segmentos da área de patrimônio. Não foi apresentado Declarações de PJ de sua experiência nas áreas pleiteadas.	recurso não acatado	NÃO	nenhuma									
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	SIM	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	humanidades	A, C, D	23						
VIVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI	SIM	SIM	SIM		recurso acatado	SIM	1	artes visuais	A, B, C, D, E	18						

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - ANEXO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEFIC/MINC Nº 2/2023
CANDIDATURAS HABILITADAS

NOME COMPLETO	QUANTIDADE DE ÁREAS APROVADAS	ÁREA PRINCIPAL	SEGMENTOS DA ÁREA PRINCIPAL	PONTUAÇÃO DA ÁREA PRINCIPAL	2ª ÁREA	SEGMENTOS DA 2ª ÁREA	PONTUAÇÃO DA 2ª ÁREA	3ª ÁREA	SEGMENTOS 3ª ÁREA	PONTUAÇÃO DA 3ª ÁREA
ADAO DOS SANTOS ALVES SIQUEIRA	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10	Museus e Memória	F	10	Humanidades	C, G	10

<p>ANNA PAULA MONTINI</p>	<p>3</p>	<p>Museus e Memória</p>	<p>A, B, C, D, E, F, G, H, I, J</p>	<p>13</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>13</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>A, B, C, D</p>	<p>13</p>
<p>ADAUANY PIEVE ZIMOVSKI</p>	<p>1</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>18</p>						

IAKIMA DELAMARE NASCIMENTO RUAS	1	Audiovisual	A, B	13						
ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	1	Artes Cênicas	c	18						
ADRIANA MARTINS DA SILVA	2	Música	A, B	10	Artes Cênicas	c	10			
ADRIANA PERRELLA MATOS	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	23	Humanidades	A	18			

<p>ADRIANA PINTO BARROS</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, C, D</p>	<p>10</p>						
<p>ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA</p>	<p>1</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>18</p>						

OTHON DE CASTRO RIBEIRO	2	Audiovisual	A	13	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13			
--------------------------------	----------	--------------------	----------	-----------	----------------------	----------------------	-----------	--	--	--

ALAN RIBEIRO DA SILVA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10						
ALANA TEIXEIRA MENK	3	Artes Cênicas	B	10	Audiovisual	A	15	Humanidades	A	15
ALBERTO CAPUCCI FILHO	1	Patrimônio Cultural	A, H	15						
ALCIDÉIA MARGARETH ROCHA TRANCOSO	1	Música	B	23						

oportunidade-2108--inscicoes--

ALDRIN VIANNA DE SANTANA	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Audiovisual	A, B, C, D	23			
ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	3	Artes Cênicas	C	15	Música	B	15	Humanidades	A	10
ALESSANDRA IORIO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23						
KARINA PEREIRA DE FIGUEIREDO SOUZA PETRACCA	2	Artes Cênicas	B, C	18	Música	B	18			

<p>ALEX SANTOS BARBOSA</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B</p>	<p>13</p>						
<p>ALEXANDER IVAN DE ALMEIDA OLIVEIRA</p>	<p>2</p>	<p>Patrimônio Cultural</p>	<p>A, H</p>	<p>23</p>	<p>Humanidades</p>	<p>A</p>	<p>23</p>			

ALEXANDRA JAKLINE VASCONCELOS SANTI	1	Patrimônio Cultural	A	10						
ALVARO SANTI	2	Humanidades	A	18	Música	B	18			
ALEXANDRE BARRETO	2	Música	B	23	Artes Cênicas	C	18			
ALICE FERREIRA TAVARES	3	Patrimônio Cultural	A, I	18	Museus e Memória	F, G, H, I	10	Humanidades	B, C, D	18
ANA LÚCIA VASCONCELLOS QUEIROZ	1	Humanidades	A	13						

oportunidade-2108--inscricoes--

ALINE FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	1	Artes Cênicas	C, D	15						
ALINE FIGUEIREDO	3	Patrimônio Cultural	B, D	18	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	18	Museus e Memória	B	18
ALINE QUIROGA NEVES	2	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Museus e Memória	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	18			
IRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS ANDRADE	3	Humanidades	C, D	13	Audiovisual	A, B, D	13	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Humanidades	C, D	15	Patrimônio Cultural	A, I	15
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13						
ALLAN MOSCON ZAMPERINI	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	18	Audiovisual	A, B	10			
ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA	1	Audiovisual	A, B, C	18						

FATIMA PAES COSTA	1	Audiovisual	A, B	10						
AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	1	Audiovisual	B	18						
AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	1	Artes Cênicas	c	18						

ANA BÁRBARA RAMOS DA SILVA	1	Audiovisual	A, B	15						
ANA BEATRIS BATISTA DA SILVA	1	Humanidades	B, C, D	18						

ANA BEATRIZ BORREGO	1	Audiovisual	A, B, C	10						
ANA BEATRIZ MAGALHÃES MATTAR	1	Artes Cênicas	B, D	23						
ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	1	Artes Cênicas	C, D	15						

ANA CAROLINA ANTUNES SANTOS	2	Audiovisual	B	15	Música	B	10			
ANA CAROLINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA	1	Artes Cênicas	C	23						
ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	3	Artes Cênicas	B	15	Audiovisual	A	10	Humanidades	A	10
ANA CECILIA REIS DE AZEVEDO	1	Artes Cênicas	B, C	20						
ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	Patrimônio Cultural	B, D	18	Museus e Memória	B	18	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	18
ANA PAULA DE SOUZA	2	Artes Cênicas	C, D	18	Humanidades	A, C, D	18			
ANA PAULA FERREIRA DE BRITO	3	Museus e Memória	A, C, D, E, F, G, H, I	18	Patrimônio Cultural	A, F, H, I	18	Humanidades	A, B, C, D	18

ANA PAULA GONÇALVES NOGUEIRA	1	Audiovisual	A, B	10															
-------------------------------------	----------	--------------------	-------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANA PAULA GUIMARÃES VALOIS	1	Audiovisual	A	10						
ANA PAULA MACIEL SOUKEF MENDES	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, C, D	18			
ANA PAULA VARELA DE SENA	1	Música	B	10						
ANA RAMOS RODRIGUES CASTRO	1	Museus e Memória	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	23						
ANA WANESSA BARROSO BASTOS	1	Humanidades	A, B	10						

ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	3	Audiovisual	A, B	10	Artes Cênicas	A, B, C, D	10	Patrimônio Cultural	H, I	10
ANANDA STUCKER	3	Artes Cênicas	A, C, D	18	Música	A, B	18	Humanidades	C, D	15
ANDERSON LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, B, C, D	18	Museus e Memória	F, G, H, I	18
BRUNO EMILIANO CAMPOLINA DE ARAÚJO	2	Patrimônio Cultural	I	10	Audiovisual	B	10			

oportunidade-2108--inscricoes--

ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS	2	Música	B	20	Humanidades	C, D	20			
ANDRÉ GRACINDO GOMES	1	Artes Cênicas	B, C	23						
ANDRÉ LUÍS ROCHA SANTOS	3	Música	A	18	Música	B	18	Artes Cênicas	D	13
ALESSANDRA PIRRONCELLO BUCHOLDZ	1	Humanidades	A	18						
ANDREA DE AZEVEDO ANHAIA	1	Música	B	10						
CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA	2	Humanidades	A, C	13	Artes Cênicas	D	13			
ANDRÉA MARTINS DE CARVALHO	1	Artes Cênicas	C	18						
ANDREIA DE ALMEIDA	1	Artes Cênicas	C	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

ANDREIA ELIZA DE MELO	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	18						
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	2	Artes Cênicas	B	18	Audiovisual	A, B	18			
ANDREIA SOFIA DIAS MARQUES	1	Artes Cênicas	B	18						
ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA	1	Artes Cênicas	A, B, C	23						

<p>ANGELISA STEIN</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B</p>	<p>23</p>						
<p>ANICEE´DO CARMO E SILVA</p>	<p>1</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>B</p>	<p>10</p>						

ANNA BHEATRIZ NUNES DO NASCIMENTO	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10	Humanidades	A, C	10			
ANNA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES	1	Artes Cênicas	C	13						
ANNA ROSINA POPP TORRES	1	Música	B	15						
JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10	Patrimônio Cultural	A, H, I	20			
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2	Artes Cênicas	C	18	Humanidades	A, C	18			

KARINA MAIA DICK	2	Artes Cênicas	C, D	15	Humanidades	C	15			
ANTONIO LUIZ GONÇALVES JUNIOR	1	Artes Cênicas	c	18						

ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	2	Audiovisual	A	13	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18			
ANTONIO TOSTES BAÊTA VIEIRA	3	Artes Cênicas	C, D	15	Humanidades	A, C, D	18	Patrimônio Cultural	A, H, I	18
ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA	2	Artes Cênicas	C, D	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15			

ARMANDO MANOEL NETO	1	Audiovisual	A, B, C	13						
AUANA LAMEIRAS DINIZ	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Museus e Memória	H	18	Patrimônio Cultural	A	15
AUGUSTO CARUSO GOMES	2	Música	A, B	15	Artes Cênicas	D	18			

AUGUSTO ZEISER	1	Audiovisual	A, B	15						
BARBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS	2	Patrimônio Cultural	A, I	18	Música	A	18			
BEATRIZ DE SOUZA BESSA	1	Música	B	18						

oportunidade-2108--inscicoes--

BERNARDO SILVA CARVALHO	1	Artes Cênicas	C	15						
BERNARDO STUMPF RODRIGUES	1	Artes Cênicas	A, C, D	15						
BETANIA GONÇALVES DA SILVA	1	Artes Cênicas	B	10						
BIANCA BARROSO CALCAGNI	1	Música	B	18						
BRENO NASCIMENTO NUNES GONÇALVES	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15						
BRUNA PEREIRA MAGALHÃES	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	13						
BRUNA PESSOA LIMA	1	Artes Cênicas	A, B, C	18						
BRUNO MORAES REGENTHAL	3	Artes Cênicas	C, D	18	Audiovisual	A	13	Música	B	18

BRUNO ROSA DO NASCIMENTO	1	Música	A, B	18						
BRUNO SAITER ZORZAL	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, C	13			

CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	1	Música	B	10						
CAIO CSERMAK	3	Música	B	18	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Humanidades	A, C	18

ÍLDIMA LIMA DE BRITO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10						
CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE	3	Museus e Memória	D, E, F, G, H	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Humanidades	C, D	23

LAURA LOPES VICENTE	1	Artes Cênicas	C	15						
LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ	2	Música	B	15	Museus e Memória	F, J	10			
CARLOS DE BARROS SUGAWARA	2	Artes Cênicas	A, C, D	20	Música	B	13			
PATRICIA FANO RODRIGUEZ	1	Música	A, B	15						
CARLOS EDUARDO TSUDA	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Audiovisual	D	18	Música	A, B	18
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	2	Humanidades	A	13	Música	B	13			

CARMEN SILVIA LANGARO	1	Humanidades	c	10						
ADEILTON LIMA DA SILVA	2	Artes Cênicas	C, D	13	Humanidades	A, C, D	13			
CARMEN LUCIA DORETTO JORGE	1	Artes Cênicas	A, B, C	18						

oportunidade-2108--inscicoes--

CAROLINA DINIZ BASTOS	3	Artes Cênicas	B	18	Museus e Memória	A, F, G	13	Patrimônio Cultural	A, F	13
CAMILA COUTINHO CARVALHO DE REZENDE	3	Patrimônio Cultural	I	10	Museus e Memória	H, I	15	Audiovisual	B	20
CAROLINA GARCIA CARVALHO	1	Museus e Memória	I	10						
AMANDA LEAL DE OLIVEIRA	2	Humanidades	A, C, D	18	Museus e Memória	A, H	18			
CAROLINE DAIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA DEVIDES	1	Artes Cênicas	C	10						
CAROLINE SOARES DE SOUZA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	20						
CAROLLINA RODRIGUES RAMOS	3	Museus e Memória	C, D, E, F, G, H	23	Patrimônio Cultural	A, C, F, G, H	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10
CATERINA GABRIELLA GALIOTTO PILOTO	1	Humanidades	C	18						
ANDRÉ MARCOS DA CRUZ	2	Humanidades	C, D	13	Museus e Memória	E, F, H, I	13			

CIBELE RIBEIRO DA SILVA	1	Artes Cênicas	A, B, C, D	23						
ANNA DE CARVALHO CAVALCANTI	1	Humanidades	A	13						
CLAIR DA CUNHA MOURA JUNIOR	2	Patrimônio Cultural	I	18	Humanidades	D	18			
CLARISSE MALVAR DA COSTA	2	Patrimônio Cultural	A, B	13	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	13			
CLAUDIA CAVALIERE DMUTTI	2	Artes Cênicas	B, C, D	23	Música	A, B	23			
BÁRBARA LUISA MARTINS WIELER	1	Humanidades	A, D	10						
CLÁUDIA SILVA DE LIMA	2	Música	B	18	Artes Cênicas	C, D	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA	3	Artes Cênicas	A, B, C, D	15	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Audiovisual	a	15
CLAUDIO DE TOLEDO FONTANA	1	Artes Cênicas	C	10						
CLAUDIO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	1	Museus e Memória	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	10						
CLEILSON QUEIROZ LOPES	2	Artes Cênicas	B, C	23	Humanidades	A	23			
CLEYTON SOUZA GONÇALVES	3	Música	B	15	Humanidades	a, c, d	15	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10
CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS	2	Artes Cênicas	C	23	Humanidades	C	23			

<p>CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO</p>	<p>3</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B</p>	<p>23</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>A, B, C</p>	<p>23</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>18</p>
<p>CRISTIANE MOREIRA PINTO</p>	<p>1</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>B, C, D</p>	<p>23</p>						

DAIANE SILVA SANTOS	1	Audiovisual	A	10															
----------------------------	----------	--------------------	----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

oportunidade-2108--inscicoes--

DANIEL BENDER LUDWIG	3	Artes Cênicas	A, C, D	15	Música	A, B	15	Humanidades	D	15
DANIEL CAETANO DE MELO	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	B	15						
CAMILA RODRIGUES LEITE	2	Humanidades	B, C, D	13	Patrimônio Cultural	A	13			

DANIEL DOURADO NOLASCO	1	Audiovisual	A	18						
CARLA ANETE BERWIG	1	Humanidades	A, C	18						
DANIEL FELIPE LEITE SANCHES	2	Música	A, B	18	Artes Cênicas	C	10			

DANIEL FERNANDO MASIÁ HERRERA	1	Audiovisual	A	10						
DANIEL GONÇALVES MORELO	2	Música	B	23	Humanidades	C	23			
DANIEL LEMOS CERQUEIRA	1	Música	A, B	23						
CARLOS CÉSAR DA COSTA BELÉM	1	Música	A, B	20						

DANIEL PECH BEZERRA	1	Audiovisual	A	10						
DANIEL VICENTE SANTIAGO	3	Museus e Memória	C, D, E, F, G, H	15	Humanidades	C, D	15	Patrimônio Cultural	A, G, H, I	10
DANIELA MONTEIRO LIMA VIANA DANTAS	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	10						

DANIELA PFEIFFER FERNANDES	1	Audiovisual	A, B	18						
CARLOS EDUARDO MAGNANI RIZZO	1	Humanidades	A, C	13						
DANIELA SCOPIM RIBEIRO	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	10	Música	B	10			

<p>CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ</p>	<p>1</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>C</p>	<p>13</p>						
<p>DANIELLE MARTINS DE FARIAS</p>	<p>2</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>c</p>	<p>18</p>	<p>Humanidades</p>	<p>A, C</p>	<p>10</p>			

DANILO DAHER ALVARENGA	1	Audiovisual	A	15						
DANILO KUHN DA SILVA	2	Música	B	10	Patrimônio Cultural	a, f, h, i	18			

DAVI DE SIQUEIRA MATTOS	1	Audiovisual	A	18						
DAVID DOS REIS POUSA NETO	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A	10						
CARLOS RENATO DOS SANTOS	2	Artes Cênicas	A	18	Humanidades	A, C	18			
DÉBORA GONÇALVES BORBUREMA	1	Música	A, B	23						
DÉBORA LADISLAU DE MEDEIROS	3	Humanidades	C, D	15	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10	Artes Cênicas	A, C, D	15
DÉBORA REGINA BRUNO	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	20	Museus e Memória	B, E, F, G, H	20	Patrimônio Cultural	A, H, I	23

DELCIO BELLINI JUNIOR	1	Música	A	15						
DENIS CARLOS RODRIGUES BOGÉA	1	Audiovisual	A, B	18						
DENISE IVONE MOREIRA	1	Artes Cênicas	C	15						
DENISE MARIA FREIRIA DA MATTA	2	Artes Cênicas	B	15	Audiovisual	B	15			

oportunidade-2108--inscricoes--

DENIZÁ BARBOSA RODRIGUES	2	Humanidades	C	20	Audiovisual	A	20			
DEVANIL GONÇALVES FILHO	1	Música	A, B	15						
DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA	2	Artes Cênicas	B, C, D	10	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10			
DIANA TSONIS	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15						
DIEGO DA SILVA TAVARES	1	Audiovisual	A	15						
DIEGO LUIS DA SILVA MOZER	1	Música	A, B	15						

DIOCELIO ADELINO DOS SANTOS	3	Audiovisual	A	18	Artes Cênicas	C, D	18	Humanidades	B, C, D	18
CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	1	Artes Cênicas	B	18						
DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	2	Música	A, B	23	Audiovisual	A, D	23			
EBILLA DREID SANTOS DE CARVALHO	3	Artes Cênicas	A, B, C, D	18	Humanidades	B, C, D	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10

EDILEIS FERREIRA NOVAIS	1	Audiovisual	A, B							
EDSAMY DANTAS DA SILVA	2	Humanidades	A, B, C, D	18	Audiovisual	A, B, C, D	18			

oportunidade-2108--inscicoes--

EDUARDO ADES MORAES	1	Audiovisual	A	10						
EDUARDO CRUZ LEAL	2	Música	A, B	18	Humanidades	C, D	18			
EDUARDO FERREIRA MOURA	3	Patrimônio Cultural	C, E	10	Humanidades	B, D	18	Museus e Memória	B, J	10

EDUARDO GARRETTO CERQUEIRA	1	Audiovisual	A, B	13															
-----------------------------------	----------	--------------------	-------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EDUARDO PONTIN FERREIRA DE ARAÚJO	3	Música	B	15	Humanidades	A	15	Patrimônio Cultural	A, H	15
EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	1	Artes Cênicas	A, B, C, D	18						
ELIAS GOMES DA SILVA MOURET	1	Artes Cênicas	C, D	15						
ELIAS GOMES SOARES	2	Música	A, B	18	Artes Cênicas	D	18			

ELINALDO JOSÉ RODRIGUES	2	Audiovisual	A	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23						
--------------------------------	----------	--------------------	----------	-----------	----------------------	----------------------	-----------	--	--	--	--	--	--

ELISA MARCONDES FERRAZ ALCO CER	1	Audiovisual	A, B	10															
--	----------	--------------------	-------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS	1	Audiovisual	B	15															
--------------------------------------	----------	--------------------	----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ELIZABETH SANTOS CALDAS	1	Audiovisual	A, B							
ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	Música	A, B	23	Audiovisual	A	18			
EMANUELE WEBER MATTIELLO	1	Artes Cênicas	C	18						
EMERSON DE PAULA SILVA	2	Artes Cênicas	C, D	18	Humanidades	D	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

ERICKINSON BEZERRA DE LIMA	2	Música	A, B	18	Humanidades	A	15			
ERIK DUANE FONSECA HEWITT	1	Audiovisual	A	15						
ERINEUDA FRANCISCA DE SOUSA	2	Música	B	10	Humanidades	A	10			
ESTEFANY MILÉO DE COUTO	2	Patrimônio Cultural	A	18	Audiovisual	B	18			
CHARLENE CABRAL PINHEIRO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

ESTRELA RUIZ LEMINSKI	1	Música	B	18						
EVANDRO DE SOUSA BONFIM	3	Humanidades	A, B, D	20	Patrimônio Cultural	H, I	15	Museus e Memória	A, B, F, G, H	15
FABIANA CÔRTEZ CARVALHO PEPINO	2	Humanidades	A, B, C, D	15	Artes Cênicas	A, B, C, D	10			
CLARISSA CAMPOLINA CARVALHO SILVA	1	Audiovisual	A, B	18						

FABIO LUCAS BELOTTE	2	Audiovisual	A, B	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18			
----------------------------	----------	--------------------	-------------	-----------	----------------------	----------------------	-----------	--	--	--

oportunidade-2108--inscricoes--

FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Música	A, B	18	Humanidades	C	18
FABIO MENDES DA SILVA	3	Música	B	20	Audiovisual	B	20	Humanidades	C	20
FABIO PEREIRA BARROS	2	Música	B	15	Audiovisual	B	10			
FABIO SANTOS SILVA	2	Artes Cênicas	B, C	18	Audiovisual	A	13			

oportunidade-2108--inscicoes--

FABIOLA BASTOS NOTARI	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, C, D	18			
FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	1	Música	B	15						
FABRÍCIO ADDEO RAMOS	2	Música	A, B	23	Audiovisual	A, B	23			
FELÍLIO DE SOUSA FREITAS	2	Humanidades	A, C, D	23	Museus e Memória	H, I	23			
FELIPE GALHARDI RODRIGUES	1	Música	A	15						
FELIPE VALLE DA CUNHA	2	Artes Cênicas	C	15	Música	A, B	15			
FELIPE VIANNA CINTRA	1	Audiovisual	A	15						

FERNANDA BARRETTO TAMARA	1	Audiovisual	A	15						
--------------------------	---	-------------	---	----	--	--	--	--	--	--

oportunidade-2108--inscricoes--

FERNANDA CORREA DE ARAUJO	1	Audiovisual	A	15						
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	2	Patrimônio Cultural	A, C, E	18	Museus e Memória	A, B, C, F, H, J	18			
FERNANDA GEHRKE	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Humanidades	C	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

FERNANDA REGINA RODRIGUES	3	Artes Cênicas	B, C	15	Audiovisual	A	15	Música	B	15
FERNANDA TEIXEIRA GAMA	2	Artes Cênicas	C	15	Humanidades	C	10			
FERNANDO ANTONIO DE ALBERGARIA LOMA	3	Artes Cênicas	C	15	Humanidades	C	15	Música	B	15
FERNANDO CÉSAR KINAS	1	Artes Cênicas	C	23						
FERNANDO MARTINS DE CASTRO CHAIB	2	Música	A, B	18	Artes Cênicas	D	18			

FERNANDO SYDENSTRICKER COSTA	1	Audiovisual	D	13						
FIDELIS FRAGA DA COSTA	2	Audiovisual	A	18	Artes Cênicas	C	10			

FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	1	Audiovisual	A, B	10						
FLAVIA BEZERRA CHASAN	3	Humanidades	C, D	23	Música	A, B	23	Museus e Memória	C, F, G, H, I, J	23
FLÁVIA PINTO MORETTI	2	Humanidades	A, B, C, D	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23			

<p>FLÁVIA SELIGMAN</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A</p>	<p>18</p>						
<p>FLAVIA TEBALDI HENRIQUES DE QUEIROZ</p>	<p>3</p>	<p>Humanidades</p>	<p>A, C, D</p>	<p>23</p>	<p>Museus e Memória</p>	<p>A, B, F, H, I, J</p>	<p>23</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>23</p>

FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA	1	Audiovisual	A	20						
FLÁVIO FERREIRA	1	Artes Cênicas	B, D	15						
FLÁVIO ROCHA DE DEUS	1	Humanidades	A, C	13						

FLAVIO ROGEIO ROCHA	1	Audiovisual	A	23						
FRANCIELE MACHADO DE AGUIAR	2	Artes Cênicas	C	18	Humanidades	A, C	18			
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	1	Música	A	18						

FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA RÊGO	2	Audiovisual	A	18	Humanidades	A, B, C, D	18												
--	----------	--------------------	----------	-----------	--------------------	-------------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FRANK ANDREI GONÇALVES MORA	1	Audiovisual	A	10						
FRANQUILANDIA GONÇALVES RANGEL RAFT	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Museus e Memória	A, C, F, G, H, I	18	Humanidades	D	18
FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Música	B	23			

GABRIEL MARTINHO	2	Audiovisual	A	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13			
-------------------------	----------	--------------------	----------	-----------	----------------------	----------------------	-----------	--	--	--

GABRIELA ALBUQUERQUE SABOYA	1	Audiovisual	A, B	10						
------------------------------------	----------	--------------------	-------------	-----------	--	--	--	--	--	--

GABRIELA CLEMENTE DE OLIVEIRA	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A	18	Patrimônio Cultural	H, I	15
GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, C	18			
GABRIELA FERREIRA SANTOS	1	Artes Cênicas	A, C	15						
GABRIELA SOARES DE ARAUJO GÓES	1	Música	A, B	15						
GABRIELA VIRGÍNIA CHERUBIM CAMARGO BUSO	1	Artes Cênicas	B, C	15						
DANIEL CALDEIRA DE MELO	3	Humanidades	A, C	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Audiovisual	A	23
GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO	2	Música	B	10	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10			

GERUSA ROSA OLIVA	1	Audiovisual	A	10						
GIL SILVA	2	Patrimônio Cultural	A	10	Artes Cênicas	B, D	15			
GILBERTO LIMA DE PAIVA JUNIOR	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	15	Música	A, B	15			
GILBERTO RODRIGUES FIGUEIREDO	1	Música	A, B	15						
GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	3	Patrimônio Cultural	I	18	Museus e Memória	G, H, I	10	Humanidades	D	18
GIOVANNA MOMENTÉ ARAUJO QUEIROZ	1	Artes Cênicas	C, D	10						

oportunidade-2108--inscricoes--

GISELE ANDRÉIA DILLY DE SÁ MAGRISSO	1	Música	B	10						
GISELE MINATO DE MIRANDA	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10	Museus e Memória	E, F, H, I	10			
GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	1	Artes Cênicas	C	15						
GLACIMERE BRITTO DE OLIVEIRA PIMENTA	1	Música	A	18						
GLEIVAN HOLANDA PINHEIRO	1	Humanidades	A, C	10						
GRACIELI ERNA SCHUBERT KÜHL	2	Museus e Memória	B, D, G, H, I	18	Patrimônio Cultural	A, B, G, H, I	18			
GRAZIELLE ALVES SILVA COUTINHO	1	Artes Cênicas	C, D	15						
GREICE DANIELA ZAGO	2	Humanidades	A, B, C, D	10	Música	B	10			

oportunidade-2108--inscricoes--

GUADALUPE DO NASCIMENTO CAMPOS	2	Museus e Memória	B, D, F, G, H	18	Patrimônio Cultural	A, B, E, G	18			
GUILHERME AUGUSTO DE ÁVILA	1	Música	A, B	13						

<p>GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B</p>	<p>13</p>						
<p>GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA</p>	<p>1</p>	<p>Música</p>	<p>B</p>	<p>15</p>						

DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Audiovisual	A, B	13			
GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	1	Artes Cênicas	B, D	10						
GUSTAVO INFANTE SILVEIRA	2	Música	B	18	Audiovisual	A, B	18			
HAROLDO GOMES DA SILVA	3	Humanidades	A, B, C, D	18	Artes Cênicas	B, C, D	10	Música	B	10

oportunidade-2108--inscricoes--

HEGLAE MALHEIROS MAIA	1	Audiovisual	D	18						
HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO	3	Museus e Memória	G, H, I	18	Humanidades	A, C, D	18	Patrimônio Cultural	A, G, H, I	18
HELENA BEATRIZ MACHADO FAGUNDES	1	Audiovisual	D							
HENRIQUE POPPINGER RESCH	1	Música	A, B	13						

<p>HERALDO CAVALCANTI GOMES DE FREITAS FILHO</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A</p>	<p>15</p>						
<p>HÉRCULES DA SILVA XAVIER FERREIRA</p>	<p>2</p>	<p>Patrimônio Cultural</p>	<p>A</p>	<p>13</p>						

HULI DE PAULA BALÁSZ	1	Audiovisual	A, B	13						
DARNES DA SILVA PORTO	1	Humanidades	A, C, D	18						
IDALINA SOUZA RIBEIRO DA SILVA	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Museus e Memória	A, F, H	10			
DENISE BENDINER	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13						
INDIARA BELO CASTANHEIRA	2	Música	A, B	15	Artes Cênicas	C, D	15			

oportunidade-2108--inscicoes--

INÊS QUIROGA COELHO	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Audiovisual	A	20	Patrimônio Cultural	A, H, I	15
ISABEL CRISTINA ALVES	1	Humanidades	A, B, C	15						
ISABEL MIRANDA DE CARVALHO	3	Artes Cênicas	C	10	Humanidades	A, B	18	Patrimônio Cultural	A, H	10
ISABELA PEREIRA CARVALHO	1	Artes Cênicas	C	15						

DENISE ESCHER	1	Humanidades	A, B, C, D	13						
ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	3	Música	B	20	Humanidades	A, C	10	Artes Cênicas	C	10
ÍTALO CRISTINO CAMARA	1	Música	B	10						

oportunidade-2108--inscicoes--

IZIS NEGREIROS DE SOUZA	2	Audiovisual	A	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15			
EDUARDO TONI RAELE	2	Música	A, B	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18			
JACQUELINE CUSTÓDIO	2	Patrimônio Cultural	A	18	Museus e Memória	G, H	18			

JAIME ABRAM LERNER	1	Audiovisual	A	23						
JANAÍNA CRISTINA MOREIRA DO AMARAL	2	Artes Cênicas	A	23	Audiovisual	A	23			

JANAÍNA DE AVILA BRASIL	2	Audiovisual	A, B	15	Artes Cênicas	C	15			
JANAÍNA GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA	3	Audiovisual	B	15	Música	B	15	Artes Cênicas	D	15
JANAÍNA LACERDA FURTADO	3	Museus e Memória	D, F, H, I	18	Humanidades	A, C	18	Patrimônio Cultural	A, G, H	18

oportunidade-2108--inscricoes--

JAUQUELINE FONTES BELTRAME	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Audiovisual	A	20			
ELAINE REGINA STANKIWICH	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
JEFFERSON DANTAS SANTOS	2	Humanidades	A, C, D	10	Artes Cênicas	A, B, C, D	10			
JÉSSICA CRUZ FERREIRA	1	Artes Cênicas	B, C, D	15						
EMANUEL MAURICIO DE MENESES	1	Música	A, B	10						
JOANNA SAVAGLIA	1	Humanidades	C, D	20						
JOÃO DANIEL RAMOS	3	Artes Cênicas	C, D	15	Humanidades	C	10	Audiovisual	A	10
JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	1	Música	A, B	18						
JOÃO PEDRO DE SOUSA CORDEIRO	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	10						
JOILSON CUSTÓDIO A SILVA	1	Artes Cênicas	C	15						

oportunidade-2108--inscricoes--

JONARA SALETE FABIANE	2	Música	B	23	Artes Cênicas	C	23			
JORDAN MAIA DA SILVA PADILHA	1	Artes Cênicas	A, C, D	18						
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	1	Humanidades	A, C, D	23						
JORGE AUGUSTO ESTEVÃO FERREIRA	1	Patrimônio Cultural	H	18						
JOSÉ BARBOSA NETO	2	Artes Cênicas	C, D	15	Humanidades	C, D	15			
JOSÉ CLÁUDIO MARCONCINE	1	Artes Cênicas	A, C	18						
JOSÉ EDUARDO PARAÍSO RAZUK	1	Artes Cênicas	C	18						

FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	2	Audiovisual	A, B, C, D	10	Artes Cênicas	A, B, C, D	15						
JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR	1	Artes Cênicas	A, B, C, D	15									
JOSÉ MARIO SILVA DE OLIVEIRA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18									
JOSÉ ROBERTO ONOFRILLO MARTI	1	Artes Cênicas	C	15									

oportunidade-2108--inscricoes--

JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO	1	Música	A, B	18						
JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	2	Música	A, B	10	Artes Cênicas	B, C	10			
IAGO VEIGA CONFORT LORENA	1	Música	A, B	20						
JULIA INOUE ISHIDA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
JÚLIA MORIM DE MELO	3	Patrimônio Cultural	A, H	18	Audiovisual	A	18	Museus e Memória	F, G, H	18
JACKSON SANTOS TRINDADE	1	Música	A, B	18						
JULIANA BETEMPS VAZ DA SILVA	3	Patrimônio Cultural	B, D	18	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	18	Museus e Memória	B, F, G, H, I	18
JULIANA CAPILÉ RIVERA	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	23	Audiovisual	A, B, C	10			
JULIANA CUNHA PASSO	1	Artes Cênicas	B	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	1	Audiovisual	A, B	13						
JULIANA REGO RIPOLI	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Museus e Memória	A, C, E, F, G, H, I, J	18	Patrimônio Cultural	A, F, H, I	18
JULIANA SOARES ROCHA	1	Artes Cênicas	A, D	10						
JULIANE VICENTE LOPES	3	Humanidades	A, B, C, D	20	Artes Cênicas	B, C, D	15	Audiovisual	A, B, D	18

JULIO CARLOS BEZERRA	1	Audiovisual	A, B	18						
-----------------------------	----------	--------------------	-------------	-----------	--	--	--	--	--	--

JULIO CHAGAS PITTHAN	2	Música	A, B	18	Artes Cênicas	C	10			
JUSCELINA MARIA DIAS TORRES	2	Humanidades	A, C	15	Artes Cênicas	B	10			

JUSCIELE CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	Humanidades	A, C	18						
JUSSARA BELCHIOR SANTOS	1	Artes Cênicas	B	18						
JOSÉ HUMBERTO TORRES FILHO	1	Humanidades	A, C	18						
KARINE DE ALMEIDA PAZ	1	Artes Cênicas	B, C	15						

oportunidade-2108--inscicoes--

KARINE LEGRAND	3	Artes Cênicas	A, B, C, D	18	Música	B	15	Humanidades	C	10
KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	3	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Humanidades	C, D	18	Museus e Memória	H, I	18
JOSÉ RICARDO GOULART	1	Artes Cênicas	C	18						
KELLY FERREIRA DE LIMA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13						
KLEUBER DIVINO GARCEZ	1	Música	B	15						
JOSSIER SALES BOLEÃO	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, C, D	18			
LAÍS VILLELA PENNA	3	Artes Cênicas	B, C, D	15	Humanidades	A, C, D	10	Museus e Memória	H, I	10
JULIA BAKER VALLS PEREIRA	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, C, D	18			
LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO	2	Artes Cênicas	C, D	20	Música	A, B	20			
LARA ALVES RIBEIRO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10						

RISSA DE FREITAS MARQUES EVANGELIS	3	Audiovisual	B	15	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Humanidades	C	18
---	----------	--------------------	----------	-----------	----------------------	----------------------	-----------	--------------------	----------	-----------

JULIANA DE SOUSA MARTINS PEREIRA	1	Humanidades	A, C, D	13						
LARISSA RIZZATTI GOMES	3	Museus e Memória	A, C, E, F, G, H, I, J	15	Patrimônio Cultural	A	10	Humanidades	D	10
LAURA INÊS SADA HADDAD	1	Artes Cênicas	A, B, C, D	18						

LEANDRO AFONSO GUIMARÃES	1	Audiovisual	A	10						
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	3	Patrimônio Cultural	A, C, H, I	23	Museus e Memória	G, H	23	Humanidades	C	18
LEILSON BEZERRA DOS SANTOS	1	Artes Cênicas	B	13						
LENNON MARTINS SOUSA	2	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Museus e Memória	A, G, H, I	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

LEONARDO COSTA RODRIGUES	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	15	Humanidades	B, C, D	15			
LEONARDO SAMARINO LAGES	2	Artes Cênicas	C, D	18	Audiovisual	A	13			
LEONARDO WEN MAGALHÃES	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Humanidades	A	10			
LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA	3	Patrimônio Cultural	A, H, I	23	Museus e Memória	E, F, G, H, I	23	Humanidades	C, D	18
LETÍCIA MARTINS DIAS	3	Música	A, B	20	Patrimônio Cultural	H, I	10	Artes Cênicas	B, C, D	10
LETÍCIA TURY GUIMARÃES NASCIMENTO	1	Humanidades	A, C	13						

LIDIA APARECIDA RODRIGUES SILVA MELLO	1	Audiovisual	A, B	18						
LIDUÍNA MOREIRA LINS	2	Artes Cênicas	B, D	10	Humanidades	C, D	15			

LÍGIA MARINA DE ALMEIDA	2	Artes Cênicas	B, C, D	18	Audiovisual	A	18			
CARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
LÍLIAN ARARIPE LUSTOSA DA COSTA	3	Museus e Memória	G, H, I, J	23	Humanidades	B, C, D	23	Patrimônio Cultural	A, H	23
LILIAN BRITO ALVES DE OLIVEIRA	2	Patrimônio Cultural	A, H, I	23	Museus e Memória	F, G, H, I	23			
LILIANE AUGUSTA MOREIRA	2	Patrimônio Cultural	A, H	18	Museus e Memória	H, I	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

LISIANE MUTTI DE BRITO MAGALHÃES	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Humanidades	A	10			
LÍVIA MARCELA DA SILVA UHÔA	1	Audiovisual	A	10						
LORENA LÍVIA DE LOURDES ESPINA	2	Música	A, B	10	Artes Cênicas	C, D	10			

LUANA DE FARIA MARQUES OTTO	1	Audiovisual	A	10						
-----------------------------	---	-------------	---	----	--	--	--	--	--	--

LUANA MELGAÇO SILVA MARQUES	1	Audiovisual	A	10						
LUANA TEIXEIRA	1	Humanidades	A, B, C, D	18						
LUCAS BENTO PUGLIESI	1	Humanidades	A, C	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

LUCAS DINIZ DE MELO VIEIRA	1	Humanidades	A, C	18						
LUCAS GARCIA NUNES	2	Humanidades	A, C	23	Patrimônio Cultural	A, H	23			

oportunidade-2108--inscricoes--

LUCAS MARTINS NÉIA	3	Audiovisual	A	18	Artes Cênicas	C	15	Humanidades	A, C	10
LUCAS SANTOS	2	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Museus e Memória	H	18			
KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO	3	Artes Cênicas	A, B, C, D	13	Música	A, B	13	Humanidades	A	13

oportunidade-2108--inscricoes--

LUCIANA DE OLIVEIRA MÜLLER	1	Artes Cênicas	D	13						
LUCIANA JUSTINIANI HEES	3	Museus e Memória	F, G, H, I, J	23	Patrimônio Cultural	A, H, I	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23
LUCIANA MITKIEWICZ DE SOUZA	1	Artes Cênicas	A, B, C, D	18						
LUCIANA PADILHA CARDOSO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	1	Música	B	13						
LUCIANA SCHWINDEN	1	Artes Cênicas	A, B, C	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

LUCIANA THOMAZ DA SILVA MACHADO	3	Artes Cênicas	B, C, D	23	Música	B	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18
LUCIANO ADORNO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	2	Patrimônio Cultural	A, H, I	18					A	13

LUÍS FELIPE DUARTE FLORES	1	Audiovisual	B	18						
----------------------------------	----------	--------------------	----------	-----------	--	--	--	--	--	--

LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVERIRA	1	Música	A	18						
LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO	2	Artes Cênicas	C, D	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18			

LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	1	Audiovisual	A, B	23						
LUIZ GUSTAVO DALLA DÉA	2	Patrimônio Cultural	A, I, H	23	Humanidades	C, D	23			

LUIZ HENRIQUE GEHLEN	1	Audiovisual	A	18						
LUIZ PEREIRA LINS NETTO	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13						
LUÍZA HORTA BENTES	3	Música	A, B	10	Artes Cênicas	B, C, D	10	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10
MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA	3	Patrimônio Cultural	A	23	Humanidades	C	23	Museus e Memória	G, H	23
LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	1	Música	A, B	18						

MAIRA CIBELE LIMA	1	Artes Cênicas	C	23						
MAKSIN BARBOSA OLIVEIRA	2	Artes Cênicas	A, C	18	Humanidades	A, D	18			
MARCELA CRISTINA BETTEGA	2	Patrimônio Cultural	A, I	18	Humanidades	C, D	18			
MARCELA MOTA MOREIRA LOPES	1	Música	A, B	10						
MARCELINO EPAMINONDAS PORTO	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A	15						

MARCELLE BITTENCOURT FERREIRA	1	Audiovisual	A, B	10						
-------------------------------	---	-------------	------	----	--	--	--	--	--	--

MARCELO DE TRÓI	3	Audiovisual	A	13	Artes Cênicas	C	13	Humanidades	A, B, C	18
-----------------	---	-------------	---	----	---------------	---	----	-------------	---------	----

MARCELO FÉLIX MORAES	1	Audiovisual	A	15						
MARCELO GHIZI FREIRE	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
MARCELO JUCHEM	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Audiovisual	A, B, C, D	18	Humanidades	A, C, D	18

oportunidade-2108--inscricoes--

MARCIA VALERIA DA SILVA LOPES	2	Música	B	10	Artes Cênicas	C	10			
LUARA MARINHO MACIEL	1	Música	A, B	15						
MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	1	Audiovisual	A	10						

oportunidade-2108--inscricoes--

MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	2	Artes Cênicas	A, C, D	23	Humanidades	A	23			
MARCONE EDSON MELO DOS SANTOS	3	Música	B	15	Humanidades	A, D	10	Artes Cênicas	D	10
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FERNANDES	1	Artes Cênicas	A, C	18						

MARCOS PAULO JONES MACIEL	2	Audiovisual	A, B	10	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10			
MARCOS PRADO RABELO	3	Patrimônio Cultural	F	18	Museus e Memória	C, D, G, H, I, J	18	Humanidades	A, B, C, D	18

MARCOS VINÍCIUS SIQUEIRA FERREIRA	2	Audiovisual	A	10	Artes Cênicas	C, D	15			
--	----------	--------------------	----------	-----------	----------------------	-------------	-----------	--	--	--

<p>MARCUS RAMUSYO DE ALMEIDA BRASIL</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B</p>	<p>10</p>						
<p>MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DAS DORES</p>	<p>1</p>	<p>Humanidades</p>	<p>A, B, C, D</p>	<p>13</p>						

oportunidade-2108--inscricoes--

MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN	3	Humanidades	A, C, D	23	Patrimônio Cultural	A, H, I	23	Música	B	23
MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	1	Artes Cênicas	B	23						
MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	1	Artes Cênicas	C	18						
MARIA DAS GRAÇAS SILVA MONTEIRO	3	Música	B	10	Humanidades	A, C	10	Artes Cênicas	C, D	10
MARIA EDUADA FADINI CARDOSO	3	Música	A, B	15	Artes Cênicas	C, D	10	Audiovisual	A, C	10

MARIA EDUARDA BRITO BEZERRA RODRIGUES	1	Audiovisual	A	15						
---------------------------------------	---	-------------	---	----	--	--	--	--	--	--

<p>MARIA EDUARDA VIEIRA WENDHAUSEN</p>	<p>2</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>10</p>	<p>Museus e Memória</p>	<p>B, C, D, E, F, G, H, I</p>	<p>10</p>			
---	-----------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------	------------------------------------	--	------------------	--	--	--

oportunidade-2108--inscricoes--

<p>MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO</p>	<p>2</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>B, C</p>	<p>18</p>	<p>Humanidades</p>	<p>A</p>	<p>13</p>			
<p>MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO</p>	<p>1</p>	<p>Humanidades</p>	<p>A</p>	<p>15</p>						

oportunidade-2108--inscicoes--

MARIA SÍLVIA BIGARELI DE MENEZES	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Audiovisual	A	13	Museus e Memória	F, H	13
MARIA VICTÓRIA NEVES CANALI	1	Artes Cênicas	C	10						
MARIANA CARAMORE FAVA	1	Artes Cênicas	A, C	18						

MARIANA ESCHER TOLLER	3	Humanidades	A, B	18	Audiovisual	A, B	18	Museus e Memória	A, B, D, F, H	18
------------------------------	----------	--------------------	-------------	-----------	--------------------	-------------	-----------	-------------------------	----------------------	-----------

MARIANA PINHEIRO E MOREIRA	1	Audiovisual	A	10						
-----------------------------------	----------	--------------------	----------	-----------	--	--	--	--	--	--

MARIANA SOUZA BERNAL	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Audiovisual	A, B	18			
MARIANE MILAN GUTIERREZ	1	Artes Cênicas	C	15						
MARIANNA DE SOUZA SOARES	3	Museus e Memória	B, C, D, E, F, G, H	18	Patrimônio Cultural	A, F, H, I	18	Humanidades	A, B, C	18

MARÍLIA ROCHA DE SIQUEIRA	1	Audiovisual	A, B	10						
MARINA MARIA DE LIRA ROCHA	3	Humanidades	A, D	23	Museus e Memória	A, B, F, G, H, I	23	Patrimônio Cultural	A, H	23
MARINA SANTOS DE MIRANDA	2	Humanidades	A, D	18					D	13
MARINA VIEIRA DE SOUZA	2	Artes Cênicas	D	23	Humanidades	C	18			

MARINÉZ TEODORO FERNANDES	1	Artes Cênicas	A, B, C, D	23						
MÁRIO JOSÉ RODRIGUES PALMA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	10						
MARIZE FIGUEIRA DE SOUZA	2	Humanidades	C, D	23	Música	B	23			

MARLOVA LENZ DORNELLES	1	Patrimônio Cultural	I	13						
MARTA CESAR	2	Artes Cênicas	D	23	Música	B	15			
MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA	1	Artes Cênicas	C	18						
MARTA HAAS	2	Artes Cênicas	C	18	Audiovisual	A	10			
MARGARIDA GOMES DA SILVA	2	Audiovisual	A, B, C, D	15	Patrimônio Cultural	A, F, H, I	15			

MATIAS LANCETTI	1	Audiovisual	A	10						
MAUREEN MANDELLI CORREA	3	Música	A, B	15	Humanidades	A, B, C	10	Patrimônio Cultural	A, B	10
MAURÍCIO CAETANO DA SILVA	1	Artes Cênicas	C	18						
MAURICIO DA SILVA SELAU	2	Museus e Memória	E, F, G, H, I	23	Patrimônio Cultural	A	23			
MAURO ARAUJO DOS SANTOS	1	Artes Cênicas	A, C	15						
MAURO CESAR ALVES	2	Artes Cênicas	A, B, C	23	Humanidades	A, C	23			

oportunidade-2108--inscricoes--

MAURO DI DOMENICO LEITE	2	Humanidades	C, D	23	Música	A, B	23			
MAURO JOSÉ DOS PRAZERES JÚNIOR	2	Artes Cênicas	C	18	Audiovisual	A	18	Patrimônio Cultural		
MAYANE BATISTA LIMA	1	Humanidades	A, C	18						

MAYCON DA SILVA BENEDITO	1	Artes Cênicas	C	15						
MENDERSON CORREIA BULCAO	1	Museus e Memória	C, F, G, H, I	23						
MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	1	Audiovisual	A	10						

MICHEL MACHADO FLORES	3	Artes Cênicas	C	13	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Humanidades	A, C	18
MICHELE BETE PETRY	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Museus e Memória	F, G, H	18	Humanidades	A, D, E, H	13
MICHELE BICCA ROLIM	1	Artes Cênicas	A, C	23						
MARIA EMILIA FAGANELLO	2	Artes Cênicas	C, D	20	Humanidades	C, D	10			

oportunidade-2108--inscricoes--

MARILDA SAMICO DA SILVA	2	Artes Cênicas	C	20	Museus e Memória	H, I	10			
MÔNICA CRISTINA MESQUITA DE SOUZA	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	18	Audiovisual	A, B, C, D	18			
MÔNICA CRISTINA MOREIRA BERNARDES	2	Artes Cênicas	B, C	18	Audiovisual	A	15			
MÔNICA MARIA DE FREITAS MARTINS DA VEIGA	2	Audiovisual	A	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18			
MÔNICA ROLIM ZARATTINI	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13						
MONIQUE BEZERRA DA SILVA	2	Artes Cênicas	C, D	23	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23			

MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	1	Audiovisual	A, B	15						
MORGANA MARIA PESSOA SOARES	1	Humanidades	A, C	23						
MUCIO NUNES MOREIRA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15						

MURILLO PEREIRA DE JESUS	2	Humanidades	A, C, D	23	Museus e Memória	G, H, I	23			
MARTA ALARCON CHAMARELLI	1	Audiovisual	A	13						
NATÁLIA CRISTINA BATISTA	3	Artes Cênicas	C	18	Museus e Memória	A, B, D, F, G	18	Humanidades	A, B, C	18

NATHALIA BEVILACQUA AGUIAR	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Museus e Memória	E, F, G, H	13			
NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES	2	Artes Cênicas	B, D	15	Música	B	10			
NEIDE ZANETTI DOS REIS E SILVA	1	Música	A	10						
NELSON LEITE CHAVES NETO	2	Artes Cênicas	C	15	Audiovisual	A, B	15			

<p>JOANA DOS SANTOS MARTINS</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A</p>	<p>15</p>						
<p>ATHÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS MEL</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A</p>	<p>13</p>						

PALOMA SANTA ROSA KLEIN	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Humanidades	A, C, D	23	Museus e Memória	A, C, D, E, F, G, H, I, J	18
PÂMELA LUCIANO FERREIRA CORREA COUTINHO	2	Artes Cênicas	A, B, C, D	18	Música	A, B	18			
PAOLA ANDREZZA BESSA CUNHA	2	Museus e Memória	E, F, H, I	18	Patrimônio Cultural	A, H	18			
PATRICIA CASTRO FERREIRA	1	Artes Cênicas	B, C	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

NATHIELE BRAIZ CECCHIN	1	Música	A, B	13						
NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	1	Música	A, B	15						
PATRICIA IOCO AGUENA GONÇALVES	2	Humanidades	C, D	18	Música	B	18			
PATRÍCIA PIZZIGATTI KLEIN	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Museus e Memória	F, H	18	Humanidades	C, D	18
PAULA ALVES NETTO	3	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Artes Cênicas	D	18	Humanidades	A, C, D	18

<p>PAULA BELCHIOR DE LIMA BISPO</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A</p>	<p>10</p>						
<p>PAULA DE RENOR</p>	<p>1</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>C, D</p>	<p>18</p>						

PAULA LAGOEIRO JORGE MUNIZ	1	Audiovisual	A, B	18						
PAULA PFLUGER ZANARDI	3	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Humanidades	B, C	18	Audiovisual	A	18
PAULO AUGUSTO BAZANI	2	Música	A, B	10	Humanidades	C, D	10			
PAULO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	2	Museus e Memória	A, C, H	10	Humanidades	A, B, C	18			

NOAH MANCINI MENDES	2	Audiovisual	A	13	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18			
NÔVA MARQUES BRANDO	2	Humanidades	A, C	13	Museus e Memória	H	13			
PEDRO CAETANO EBOLI NOGUEIRA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
PEDRO CESCO LITWIN	3	Museus e Memória	E, F, G, H, I	18	Patrimônio Cultural	A, G, H	23	Humanidades	C	23

PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA	1	Audiovisual	A	15						
PHILIFE DE CASTRO PASSOS	3	Música	B	10	Humanidades	C, D	10	Patrimônio Cultural	E, H	10
PIERRE DE AGUIAR AZEVEDO	3	Patrimônio Cultural	I	18	Audiovisual	A	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18
PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA	1	Artes Cênicas	A, C, D	15						
POLYANA DE OLIVEIRA FARIA	1	Música	B	10						

<p>PRISCILA LIMA DE CASTRO</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>B</p>	<p>10</p>						
<p>PRISCILLA CARBONE</p>	<p>1</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>B, C, D</p>	<p>18</p>						

QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	1	Audiovisual	A, B	15						
RAFAEL ALESSI MARTINS BONILHA	1	Audiovisual	D	13						
RAFAEL BORGES DEMINICIS	3	Patrimônio Cultural	A, G, H, I	18	Humanidades	A	18	Museus e Memória	G, H, I	18
RAFAEL CARLOS SANTOS BEZERRA	2	Música	A, B	20	Audiovisual	A, B	20			
RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	1	Humanidades	C, D	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

<p>RAFAELA MENEGOTI TASCA</p>	<p>2</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>15</p>	<p>Museus e Memória</p>	<p>E, F</p>	<p>10</p>			
<p>RAFAELE DA SILVA COSTA</p>	<p>1</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>C, D</p>	<p>18</p>						

<p>RAMÓN BRITO LACERDA</p>	<p>1</p>	<p>Música</p>	<p>B</p>	<p>10</p>						
<p>RAMON DA SILVA MORAES</p>	<p>1</p>	<p>Música</p>	<p>A</p>	<p>18</p>						

oportunidade-2108--inscricoes--

<p>RANIELE DUARTE DA SILVA</p>	<p>1</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>15</p>						
<p>RAPHAEL GRAZZIANO</p>	<p>3</p>	<p>Museus e Memória</p>	<p>G, H, I</p>	<p>18</p>	<p>Humanidades</p>	<p>A, C, D</p>	<p>23</p>	<p>Patrimônio Cultural</p>	<p>A</p>	<p>23</p>

RAPHAEL GUSTAVO DA SILVA	1	Audiovisual	A, B	18						
---------------------------------	----------	--------------------	-------------	-----------	--	--	--	--	--	--

oportunidade-2108--inscricoes--

RAQUEL MICAS SOARES	3	Música	A	15	Audiovisual	A, B, C, D	15	Humanidades	A, B, C, D	10
RAQUEL SANTOS HONORIO	2	Artes Cênicas	D	13	Música	B	13			
RAVEL ANDRADE DE SOUSA	3	Música	B	23	Humanidades	A, B, C, D	23	Patrimônio Cultural	H, I	23
REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	23	Humanidades	A, D	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

RENATA MARIA GONÇALVES MORA	2	Música	A, B	15	Artes Cênicas	C	15			
RENATE STEPHANES SOBOLL	1	Música	A, B	23						
RENATO VIEIRA DE LIMA	2	Artes Cênicas	A, C, D	15	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15			
REBECA DEBORA FINGUERMANN	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Museus e Memória	B, C, E, F, H, I	18	Audiovisual	B	13
RICARDO BRAUDES COELHO	3	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	15	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Artes Cênicas	B, C, D	15
RICARDO CESAR RONQUIM	1	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

<p>RICARDO JOSÉ PERES</p>	<p>2</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B</p>	<p>10</p>	<p>Artes Visuais</p>	<p>A, B, C, D, E</p>	<p>10</p>			
<p>RICARDO MARINELLI MARTINS</p>	<p>1</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>B, C</p>	<p>18</p>						

RITA BOECHAT E OLIVEIRA	1	Audiovisual	B	18						
ROBERTA PIRES PINHEIRO	1	Música	B	10						
ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	2	Artes Cênicas	B, C	20						

RODOLFO NAZARETH JUNQUEIRA FONSECA	3	Humanidades	A, C, D	23	Museus e Memória	F, G, H, I	23	Audiovisual	A, B	23
RODRIGO FORTES MELLO	3	Audiovisual	B	13	Humanidades	A, C	13	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13
RODRIGO GOMES WANDERLEY	2	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Humanidades	D	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	1	Música	A, B	23						
RODRIGO NOLTE MARTINS	3	Música	B	18	Humanidades	A, D	18	Audiovisual	A, D	18
RODRIGO VIELLAS RODRIGUES	3	Música	B	15	Audiovisual	A, D	15	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15
ROMÉRIO HUMBERTO ZEFERINO NASCIMENTO	2	Humanidades	C, D	18	Música	B	18			
ROMULO DOS SANTOS MORGADO	2	Museus e Memória	E, F, G, H, I	18	Patrimônio Cultural	A, H	18			
RONALDO UEDA KOIKE	2	Audiovisual	A	15	Artes Cênicas	C	15			
ROSIDELMA PEREIRA FRAGA	1	Humanidades	C, D	23						
RICARDO ANDRÉ SANTANA BESSA	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Artes Cênicas	C, D	13	Patrimônio Cultural	I	13
RUBIA ANA MOSSI FRIZZO	2	Patrimônio Cultural	I	15	Humanidades	C	15			
RUTZKAYA QUEIROZ DOS REIS	1	Humanidades	A, C	10						

SAMARA CHEDID	1	Artes Cênicas	C, D	18						
SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	1	Audiovisual	A, B, C	13						
RUBEN RYAN GOMES DE OLIVEIRA	3	Artes Cênicas	D	10	Museus e Memória	G, H	10	Patrimônio Cultural	A, H	10

SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	3	Audiovisual	A	13	Artes Cênicas	C	13	Humanidades	D	13
SANDRA REGINA FABIANO DO ROSARIO VIEIRA	2	Patrimônio Cultural	I	13	Humanidades	C, D	18			
SANDRO JULIATI	3	Música	B	18	Audiovisual	A, B, D	18	Humanidades	C, D	18

SANTIAGO MACHADO DELLAPE	1	Audiovisual	A, B	18						
--------------------------	---	-------------	------	----	--	--	--	--	--	--

SARA MORENO ROCHA	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18	Museus e Memória	A, B, E, F, G, H, I	18				
--------------------------	----------	----------------------	----------------------	-----------	-------------------------	----------------------------	-----------	--	--	--	--

SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	3	Música	B	18	Audiovisual	B	18	Humanidades	D	18
SANDRA MARTINS FARIAS	2	Museus e Memória	A, D, F, H, I	18	Patrimônio Cultural	A, H, I	18			
SIMONE FRIGO	2	Patrimônio Cultural	A, H, I	13	Humanidades	A	13			

SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	3	Audiovisual	A	15	Artes Cênicas	C	20	Humanidades	A, C	20
------------------------------------	---	-------------	---	----	---------------	---	----	-------------	------	----

oportunidade-2108--inscricoes--

SINARA REGINA SANDRI	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						
SOFIA FINGUERMANN E FERNANDES	2	Humanidades	C, D	18	Audiovisual	A, B	18			
SONIA MARTA RODRIGUES RAYMUNDO	2	Música	A, B	18	Humanidades	A	18			

<p>STEFANI APARECIDA ALVES PEDRO</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A</p>	<p>13</p>						
<p>STELA MARIA LIMA DA COSTA</p>	<p>1</p>	<p>Museus e Memória</p>	<p>F</p>	<p>18</p>						

oportunidade-2108--inscricoes--

SUZANA REGINA COSTA REBELO	3	Artes Cênicas	A, B, C, D	15	Música	A, B	15	Audiovisual	A	10
SUELLEN DE SOUZA LEAL	3	Artes Cênicas	B, C, D	23	Humanidades	A, B, C, D	13	Música	B	13
TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES	2	Música	B	13	Humanidades	C	18			
TAIANA GARCIA MENDES	1	Música	B	15						
TALITA LIMA DE ARAUJO	1	Artes Cênicas	B	18						
TAMIRES MARIA DO NASCIMENTO PESSANHA	1	Artes Cênicas	C	15						
TANCREDO WANDERLEY DE CARVALHO FILHO	2	Humanidades	A, C, D	18	Museus e Memória	H	18			
TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	3	Patrimônio Cultural	I	13	Artes Cênicas	B	13	Humanidades	D	23

TARIK TONNIGES PUGGINA	1	Artes Cênicas	c	13						
TARSILA DOS SANTOS TAVARES	1	Audiovisual	A, B	15						
TARSILA GUEDES RAPASSI	3	Patrimônio Cultural	A	18	Artes Cênicas	D	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18

TATHIANNE CARLA ALMEIDA QUESADO	1	Audiovisual	A	15						
TATIANA DE CARVALHO COSTA	3	Patrimônio Cultural	B, D	18	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	18	Museus e Memória	B, H	18

TATIANA MARTINELLI LOUREIRO	1	Audiovisual	A, B	20						
TATIANA MENDES HOREVICH	1	Artes Cênicas	A, B, C, D	18						
TATIANA VIEIRA ASSUMPÇÃO RICHARD	3	Museus e Memória	A, I	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Humanidades	A, C	18
TATYANA ELIZABETTE DA SILVA VERISSIMO	3	Música	B	20	Artes Cênicas	B, C	20	Patrimônio Cultural	B	15

oportunidade-2108--inscricoes--

TÉO MASSIGNAN RUIZ	1	Música	B	18						
THAÍS FERREIRA DE SALES	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15						
THAIS ROSA CARDOSO E FLORES	1	Audiovisual	A, B	10						
THAISSA AZEVEDO SARAIVA VASCONCELLOS	1	Artes Cênicas	C	18						
THAMIRIS COSTA TAVARES	2	Música	A	10	Artes Cênicas	C, D	10			

<p>THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA</p>	<p>1</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B</p>	<p>23</p>						
<p>THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA</p>	<p>3</p>	<p>Artes Cênicas</p>	<p>A, B, C</p>	<p>23</p>	<p>Música</p>	<p>B</p>	<p>18</p>	<p>Audiovisual</p>	<p>A, B, D</p>	<p>13</p>

THEO COSTA DUARTE	2	Audiovisual	B	18	Humanidades	C	18			
THIAGO DA SILVA TAVARES	3	Artes Visuais	A, B, C, D, E	13	Audiovisual	A, B, D	23	Humanidades	A, D	23

THIAGO SANTOS MATHIAS DA FONSECA	2	Patrimônio Cultural	B, D	13	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	13			
TIAGO CAMPANY FERRAZ	1	Audiovisual	A	20						
TIAGO MISAEEL RÓS	1	Música	A, B	18						
TICIANNE MARQUES FIUSA LIMA	1	Humanidades	C, D	18						

oportunidade-2108--inscicoes--

TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	1	Artes Cênicas	C	13						
UELBER BARBOSA SILVA	3	Humanidades	C, D	18	Música	B	18	Patrimônio Cultural	A, F, H, I	18

ULISSYS VINICIUS DOS SANTOS BANDEIRA	1	Humanidades	C, D	15						
VAGNER LOPES ROMAN JUNIOR	2	Humanidades	C, D	18	Artes Cênicas	C, D	18			
VALSINEIRE BUENO DE CASTRO	2	Artes Cênicas	C	18	Humanidades	C	13			
VANELI WALESKA FALCI CARVALHO SILVA	3	Música	B	18	Audiovisual	A	18	Patrimônio Cultural	B	10

VANESSA FREITAS DOS REIS	2	Humanidades	A, C, D	23	Audiovisual	A, B	23			
VANESSA LONGONI	1	Música	B	13						
VANESSA NASCIMENTO OLIVEIRA	2	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15	Patrimônio Cultural	H, I	15			

VÂNIA CRISTINA FEITOSA	3	Patrimônio Cultural	A, I	23	Humanidades	C, D	23	Audiovisual	A, B	23
VANIA CRISTINA RIBEIRO	1	Artes Cênicas	B	13						
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	1	Humanidades	A, C, D	23						

oportunidade-2108--inscricoes--

VICÊNCIA MARILAC BRAGA NETA	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	15						
VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON	1	Audiovisual	D	18						
VIRGINIA GOMES DE LUCA	1	Patrimônio Cultural	A, B, D	18						
VITOR HALFEN MOREIRA	2	Construção, Reforma, Adequação Estrutural de equipamentos culturais ou de valor arquitetônico urbanístico	A	18	Patrimônio Cultural	A, B, D	18			

oportunidade-2108--inscricoes--

VÍVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	1	Patrimônio Cultural	A, I	15						
VIVIAN SCHAEFFER DE SANT ANNA	3	Música	B	18	Artes Cênicas	A, B, C	18	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18
VIVIANE DIAS LOYOLA	2	Humanidades	D	18	Audiovisual	B	18			
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS	2	Patrimônio Cultural	A, B, D	10	Construção, Reforma, Adequação ou Manutenção de Equipamentos Culturais	A, B	10			
VIVIANE SAMBINELLI MORI	1	Artes Cênicas	B, C	10						
VIVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI	1	Artes Visuais	A, B, C, D, E	18						

oportunidade-2108--inscricoes--

WALERIE SENA GONDIM	1	Audiovisual	A	10						
WANESSA PIRES LOTT	3	Patrimônio Cultural	A, H, I	18	Museus e Memória	B, D, E, F, G, H, I	18	Humanidades	A, C	18
WELLINGTON DIAS DE JESUS	1	Artes Cênicas	D	13						
WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	1	Música	A, B	18						
WILSON SARAIVA MORAES	1	Artes Cênicas	A, C	15						

oportunidade-2108--inscricoes--

WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR	1	Artes Cênicas	B, D	10						
WLADIMIR AUGUSTO SILVA DE SOUZA	2	Música	B	10	Audiovisual	A	10			

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - ANEXO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEFIC/MINC Nº 2/2023
CANDIDATURAS INABILITADAS

NOME COMPLETO	ITEM DA INABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA
ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não comprovou experiência, Portfólio insuficiente.</p>
ADRIANA ALZIRA DE FRANÇA	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Descumprimento do item 6.3.6. em razão da ausência de declarações, ocasionando a eliminação pela ausência de documentos obrigatórios (8.1.1.); Não apresentou comprovações. As informações e registros constantes no portfólio não comprovam a experiência vez que não apresenta comprovação de data e do que se trata o evento, ocasionando a eliminação fundada na ausência de somatório mínimo de 10 pontos (8.3.4.)</p>
ADRIANO BELISARIO FEITOSA DA COSTA	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não consta diploma de nível superior (exigido no Anexo IV). Consta apenas um certificado de mestrado obtido em instituição estrangeira (sem validação nacional). Há portfólio e currículo, porém sem documentação comprobatória. não atende ao item 6.3.6: Declarações de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato.</p> <p>A inabilitação está na falta de documentação comprobatória das informações prestadas no portfólio e no currículo.</p>

<p>ADYR ASSIS D'ASSUMPCÃO JUNIOR</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>DIÓLIA DE CARVALHO GRAZIANO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A candidata enviou apenas um print de um site do SENAC com seu nome</p>
<p>ALAIR PAULINO ABREU</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>ALEX DOS SANTOS REIS</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não comprovou experiência cultural</p>
<p>ALEX GOMES DE MENDONÇA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não comprovou experiência cultural</p>
<p>ALICE COUTINHO COSTA LIMA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Documento apresentado como "diploma ou certificado" foi uma ata de defesa da dissertação de mestrado em ciências sociais</p>
<p>ALINE MOREIRA FILÓCOMO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não foi apresentada Declaração</p> <p>A candidata possui experiência profissional na área teatral, mas não comprova experiência como parecerista.</p>
<p>ALLAN FERREIRA CABRAL</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleitada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato comprovou a qualificação e titulação profissional , mas não comprovou o mínimo de 3 anos de experiência profissional</p>

<p>ALLAN GOMES MENEZES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não foi apresentada comprovação de experiência cultural</p>
<p>ALTAIR DOS SANTOS</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>eliminação ocasionada pela ausência de documentos obrigatórios, quais sejam, declarações (6.3.6.)</p>
<p>ALTAMIRO SERGIO MOL BESSA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O candidato não apresentou declaração de empresas, órgãos ou instituições atestando suas participações em projetos, consultorias, etc. Portfólio traz dois projetos bastante detalhados dos quais pode-se aferir a competência nas áreas indicadas como primeira e segunda opção de área cultural.</p> <p>Não há comprovação das participações em comissões, conselhos e consultorias.</p> <p>Inabilitada para a terceira opção de área cultural "Museus e Memória" por não apresentar experiência ou qualificação relacionada ao setor museal. Item 3.1.2 do edital.</p>
<p>ALUIZER MALAB BARBOSA DO NASCIMENTO</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Apresentou portfólio e currículo pessoal sem comprovações. Não há comprovação de vínculo entre o candidato e a produtora. Pouca aderência com o audiovisual.</p>

<p>CAROLINA DE TOLEDO BRAGA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A candidata não foi habilitada nos segmentos B, C e D de humanidades por não comprovar atividade superior a 3 anos nestes segmentos, conforme solicita o item 3.1.4, 5.3. e 6.3.5. Inabilitada na área de Museu e Memória por não possuir experiência superior a 3 anos, nos termos do Anexo IV, observado o recorte temporal do item 8.3.1.3.2 e itens 3.1.4 e 6.3.5. Inabilitada em Patrimônio Cultural por não comprovar atividades nos segmentos A, H e I, em descumprimento aos itens 3.1.2, 4.1.4, 5.3 e 6.3.5 do edital, e no F por não possuir a formação específica solicitada.</p>
<p>LEANDRO DE SOUZA LEAL</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>não possui formação específica e não comprovou atuação em patrimônio cultural.</p> <p>Não foram considerados os links como comprovação de atuação nas áreas e segmentos pleiteados, em respeito aos itens 6.3 e 8.2.2 do Edital. Foi considerado o recorte temporal do item 8.3.1.3.2. na comprovação documental</p>
<p>ANA BEATRIZ MARQUES PENNA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Apresentou a ata de aprovação no mestrado (artes visuais) sem assinaturas e não consta diploma/certificado da graduação.</p> <p>As experiências comprovadas foram executadas diretamente pela candidata, sem apresentação de contratos ou declarações.</p> <p>Comprovação de aprovação no mestrado na área, mas não assinada.</p> <p>Falta comprovação por declaração/contrato.</p> <p>Falta comprovação por meio de declarações ou contratos de prestação de serviços</p>
<p>ANA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A comprovação da candidata refere-se a experiências em produção executiva, elaboração de projetos, prestação de contas, gestão e coordenação administrativa e financeira, curadoria e consultoria em projetos culturais, inclusive relacionados à memória, culturas populares e patrimônio imaterial. Não há comprovação de análise e elaboração de parecer sobre projetos culturais.</p>

<p>ANA CLARISSA HUPFER</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>ANA CRISTINA JARDIM DE MELO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>inabilitada em humanidades e patrimônio cultural por não comprovar atuação de no mínimo 3 anos, dentro do recorte do item 8.3.1.3.2., descumprindo os itens 5.3, 3.1.4 e 6.3.5. Não possui a graduação solicitada para os segmentos a, b d, f, h de patrimônio cultural, descumprindo o item 3.1.4. Não possui graduação solicitada no Anexo IV para a área de Museus e Memória.</p> <p>Não foi possível aferir, por meio do material apresentado em portfólio e em comparação com o CV, o ano em que a candidata realizou as atividades.</p>

<p>NATACHA STEFANINI CANESSO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>comprovou 2 anos na organização de mostras e festivais, não atingindo o mínimo de 3 anos de experiência. Não comprovou atuação no segmento A, nos termo do Anexo IIV</p>
<p>ANA PAULA PIRES COSTA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata não apresentou comprovação de experiência profissional mínima de 3 anos nas áreas.</p>
<p>FRANCIELE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.3. O preenchimento incompleto ou irregular do formulário de inscrição.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata enviou portfolio sem comprovações de suas experiências. Apresentou no campo Declarações documento sem assinatura.</p>

<p>ANDRÉ CRUZ ALONSO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>O candidato não apresentou o portfólio e nem a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural</p>
--------------------------	---	--

<p>ANDRÉ LUIZ MENDES ARAUJO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>O portfólio apresentado não comprova experiência cultural mínima de 3 anos</p>
<p>ANDRÉ LUIZ MUNIZ OLIVEIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Diploma de doutorado internacional em Música, mas não reconhecido pelo MEC. Não apresentou comprovação de graduação ou pós. . Alguns documentos ilegíveis e/ou sem datas.</p>

<p>ANDRÉ PIRES BOMFIM</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>O candidato não apresentou a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural</p>
<p>MARIA RITA MELO BARCELOS</p>	<p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>ÂNDREA CRISTINA SULZBACH</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>O portfólio apresentado cita mas não comprova a realização de atividades culturais e nem identifica os anos das atividades citadas</p>
<p>ANDREA GOLDSCHMIDT</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>ANDREIA FURLAN</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleitada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata não apresentou comprovação de experiência profissional mínima de 3 anos nas áreas.</p>
<p>ANDRESSA LACERDA AQUINO SILVA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>O(a) candidato(a) não apresentou o portfólio e nem a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural</p>

<p>ANELE CAMILA RODRIGUES DA SILVA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>O(a) candidato(a) não apresentou a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural e o portfólio anexado apenas cita, mas não comprova a experiência cultural</p>
<p>ANGELA MENDES DA SILVA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O Portfólio não atendeu os critérios do edital de folders, publicações, com nome da candidata constando o ano das atividades. Fotos de apresentações com os anos colocados acima no PDF, mas não constando nos materiais oficiais. Apresentou links externos que não são aceitos. Não atingiu o mínimo de 3 anos requeridos para pontuar. A Candidata não obteve a pontuação mínima requerida.</p>
<p>HADAUANE MARIA ANGELE E SILVA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6.</p>	<p>A ATUAÇÃO COMO FOTÓGRAFA EM 2021 NÃO FOI CONSIDERADA POIS NÃO É AFETA AO CAMPO DA CULTURA, NOS TERMOS DO ANEXO IV NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS PLEITEADOS NÃO SÃO ACEITOS LINKS COMO COMPROVAÇÃO, EM RESPEITO AOS ITENS 6.3 E 8.2.2 DO EDITAL</p>
<p>IDINEIA BRESSAN</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Inabilitada nas 3 áreas por não comprovar atuação por mais de 3 anos em cada um dos segmentos pleiteados. Não apresentou declaração de PJ, nos termos do item 6.3.6 do edital.</p> <p>O PORTFÓLIO APRESENTADO PERMITIU AFERIR ATIVIDADES CULTURAIS RELACIONADAS ÀS ÁREAS PLEITEADAS SOMENTE EM 2022 E NÃO IDENTIFICA QUAL A ATUAÇÃO DA CANDIDATA NAS ATIVIDADES. OS LINKS APRESENTADOS NÃO FORAM CONSIDERADOS COMO COMPROVAÇÃO, EM RESPEITO AOS ITENS 8.2.2 E 6.3 DO EDITAL.</p>

<p>ANTÔNIO BALTAZAR GONÇALVES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não foi apresentada a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural, e o portfólio anexado não comprova a experiência mínima exigida na área cultural. O portfólio anexado não comprova a experiência mínima de 3 anos na área. Não foi anexada cópia da frente do RG, apenas do verso!</p>
<p>MIRIAN ESTER ARGENTINO FERREIRA GONCALVES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>não são aceitos links como comprovação em respeito aos itens 6.3 e 8.2.2 do Edital</p>
<p>ANTONIO DE AZAMBUJA MELO</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	
<p>ARTUR ALVES FERREIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>BÁRBARA FRAGA TEIXEIRA PINTO</p>	<p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>No portfólio não constam publicações, fotos e reportagens da experiência, conforme aponta o item 6.3.5 do edital. Comprova experiência na área do direito autoral e assessoria jurídica no mercado artístico, porém não comprova ter experiência nos segmentos da música, do audiovisual e das artes cênicas, conforme descrito no anexo IV do edital.</p>
<p>PHAEDRA OLIVEIRA LESSA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Material contido no portfólio não permite aferir a atuação da candidata nas atividades informadas, exceto oficinas de elaboração de projeto cultural em 2019 e 2021</p>
<p>BARTIRA BARROS SALMOM DE SOUZA</p>	<p>5.5. Não ser dirigente do Ministério da Cultura, bem como aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe qualquer função ou cargo relacionados à condução do presente Edital, ou fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade.</p>	<p>incorreu no item 5.5 do Edital, uma vez que declarou atuação em vigência em secretaria do MinC</p>

<p>REYNALDO DE AZEVEDO GOSMÃO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração nos termos do item 6.3.6. Não comprovou atuação nas áreas e segmentos pleiteados, nos termos dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4, 6.5.3 do Edital.</p>
<p>BRENO DOMINGOS DE OLIVEIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A documentação apresentada não é suficiente para comprovar a capacidade técnica de atuação do candidato, uma vez que é apresentado apenas currículo, sem portfólio da pessoa física e declarações de pessoas jurídicas que ateste sua experiência e atuação na área cultural de interesse, conforme descrito nos itens 6.3.5 e 6.3.6 do edital.</p>
<p>BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O candidato não apresentou documentos que ateste sua capacidade de atuação na área e segmentos das artes cênicas, conforme anexo IV e item 5.3 do edital ou que ateste sua capacidade em atuar na área e segmento indicado, conforme os requisitos do anexo IV e itens 5.3, 6.3.5 e 6.3.6 do edital.</p>
<p>BRUNA GOMES LEITE DE CARVALHO</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A documentação apresentada, na relação entre currículo e portfólio, não é suficiente para comprovar a capacidade técnica de atuação do candidato, conforme o item 5.3. Não apresenta certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, inclusive tecnológico, em qualquer área de formação (conforme anexo IV e item 6.3.4 do edital).</p> <p>Inabilitação embasa pelo itens 5.3, 6.3.6 e 6.3.5 do edital, vez que não é possível atestar " ter no minimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada" (item 5.3).</p>
<p>BRUNO DA SILVA CONCEIÇÃO</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O candidato não apresenta documentos suficientes que ateste sua capacidade em atuar na área e segmento indicado, conforme os requisitos do anexo IV e itens 5.3, 6.3.5 e 6.3.6 do edital.</p>

<p>SUZILAYNE RODRIGUES DA SILVA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>PORTFÓLIO NÃO POSSUI PERÍODO DE REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA O PORTFÓLIO NÃO PERMITE AFERIR A ATUAÇÃO DA CANDIDATA NAS ATIVIDADES ELENCADAS</p>
<p>BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O candidato apresenta duas declarações na área cultural, mas não relacionadas diretamente as áreas pleiteadas A documentação apresentada; na relação entre currículo e portfólio, não foi possível comprovar a capacidade técnica de atuação do candidato na área indicada, conforme o item 5.3.</p> <p>A inabilitação da candidato está embasada pelo itens 5.3 do edital, pois apesar da experiência na gestão pública, não é possível atestar que o mesmo tenha "no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada" (Item 5.3).</p>
<p>BRUNO HENRIQUE FERNANDES GONTIJO</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou documentos que atestem serviços prestados na área de interesse pleiteada. Apresenta titulação na área pleiteada e experiência no campo da pesquisa e publicações acadêmicas. Não apresenta outras experiências profissionais nos segmentos das artes visuais.</p>
<p>BRUNO PIERRE PEREIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O currículo não apresenta experiências nas áreas pleiteadas, e do portfólio não constam publicações, fotos e reportagens, certificados, declarações com datas que seja possível identificar a capacidade do candidato em atuar e emitir pareceres nas áreas culturais indicadas, conforme o anexo IV e item 6.3.5 do edital. Não apresentou declaração nos termos do tem 6.3.6.</p>
<p>BRUNO SAITER ZORZAL</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	
<p>CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>CAMILA SERINO LIA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A inabilitação está embasada pelo item 6.3.6 do edital, visto que não foram apresentadas "declarações de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato".</p>

<p>ALINE ROXANE FERREIRA KOVAC MACHADO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>A candidata não comprovou, por meio de portfólio ou declarações, que possui experiência superior a 3 anos na área e segmentos pleiteados, incorrendo em descumprimento dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5., observado o item 8.3.1.3.2.</p> <p>O Edital solicita o envio da documentação em formato PDF, conforme item 8.2.2. Não são aceitos links como comprovação de atuação.</p>
<p>CARLA COPELLO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>O portfólio anexado não atende às exigências do edital: não comprova que a candidata, de fato, realizou as atividades culturais citadas</p>
<p>CARLOS EDUARDO THOMPSON ALVES DE SOUZA</p>	<p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Boa parte dos documentos apresentados está ilegível parcial ou totalmente. Documentos em inglês, comprometendo a análise da candidatura.</p> <p>A documentação apresentada, ilegível, é insuficiente para atestar sua capacidade técnica de atuação de acordo com os requisitos do edital.</p> <p>Não comprovou certificado ou diploma em área específica (patrimônio Cultural) conforme descrita no anexo IV do edital. Parte dos documentos apresentados está ilegível, comprometendo a análise da candidatura no que diz respeito a comprovação de atuação no segmento do audiovisual.</p>
<p>EURICO MALAGOLI</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução).</p>	<p>O candidato enviou "protocolo de solicitação", provavelmente da 2ª via do diploma, não aceito.</p> <p>Encaminhou portfólio que não se enquadra nos moldes solicitados, pois não há comprovações de experiências na área solicitada, apenas informações pessoais, sem menção de nome e datas em material oficial.</p> <p>O candidato não enviou diploma, nem documento similar</p>

<p>CARLOS PEREIRA GONÇALVES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	<p>O(a) candidato(a) não apresentou o portfólio nos moldes exigidos pelo edital e nem a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural</p>
<p>AIDA FRANCO DE LIMA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>A candidata restou inabilitada em humanidades por não comprovar atuação nos segmentos pleiteados por mais de 3 anos, não atendendo o item 5.3 do edital. Restou inabilitada em audiovisual e patrimônio cultural por não atender os itens 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5</p> <p>Não foram consideradas como comprovação para o item 8.3.3 as publicações que demonstram sua aprovação em editais de credenciamento de avaliadores ou pareceristas, visto que tais publicações não comprovam que a candidata emitiu parecer.</p>

<p>ALAÍDE TEREZINHA DE RESENDE OLIVEIRA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de pessoa jurídica solicitada no item 6.3.6. A partir da documentação apresentada em portfólio e documentos diversos, a candidata não comprovou a atuação por mais de 3 anos nas áreas e segmentos pleiteados, em descumprimento aos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5 do Edital, observado o recorte de 10 anos disposto no item 8.3.1.3.2. No segmento "F" do patrimônio, acrescenta-se que a candidata não possui a graduação específica solicitada no Anexo IV do edital.</p>
<p>ALEXANDRA PEREIRA DE ARAUJO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>Não apresentou Declaração de PJ, nos termos do item 3.6.3. Não comprovou atuação em Artes Cênicas, em descumprimento aos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.5.3.</p>
<p>ALINE DEBOSSAN VELOZO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>A candidata não comprovou, por meio de portfólio ou declarações, que possui experiência superior a 3 anos nas áreas e segmentos pleiteados, incorrendo em descumprimento dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5.</p> <p>O portfólio não apresenta nenhum tipo de comprovação, mas apenas relato das atividades realizadas, sem fotos ou outros tipos de comprovação. Não são aceitos links como comprovação de atuação.</p> <p>Não apresentou comprovação em portfólio de atividades relacionadas aos segmentos pleiteados.</p>
<p>CAROLINA EDOM PICCOLI</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A documentação apresentada pela candidata não é suficiente para comprovar sua capacidade técnica de atuação na área de acordo com os requisitos do edital (item 5.3).</p> <p>A inabilitação da candidata está embasada pelos itens 6.3.6 e 8.1.3 do edital, uma vez que não é apresentado "declarações de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato, contendo: identificação da pessoa jurídica, síntese do serviço, local, data e assinatura do atestante". Além disso há "o preenchimento incompleto ou irregular do formulário de inscrição", o que constitui fatores para inabilitação.</p>
<p>ÁLVARO JOSÉ PEREIRA NETO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O candidato não comprovou, por meio de portfólio ou declarações, que possui experiência na área e segmentos pleiteados, incorrendo em descumprimento dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5. Não apresentou declaração de pessoa jurídica, nos termos do item 6.3.6</p>

<p>AMANDA BANDEIRA FARIAS CASTRO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>Não comprovou a atuação, por meio de portfólio ou declarações, por mais de 3 anos (somente atividades em 2022), nos segmentos pleiteados, não atendendo os requisitos dos itens 5.3, 3.1.2 e 6.3.5. não são aceitos links como comprovação ou portfólio, em cumprimento aos itens 6.3 e 8.2.2. do Edital</p>
<p>ANAIA BEATRIZ CAPPI</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>Embora informado produzir Feira em 2017 e 2018, não foi possível aferir a informação. Não comprovou mínimo de 3 anos de atuação em música popular</p>
<p>ANDERSON SOUZA DOMINGOS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>O candidato não apresentou Declaração de PJ (item 6.3.6), Portfólio ou outras comprovações nos termos do item 6.3.5. Inabilitado por não comprovar atuação nos termos dos itens 3.1.2 , 3.1.4, 5.3 e 6.3.5. portfólio contem uma única comprovação de atividade, discordando do informado no CV</p>
<p>CECI RIBEIRO DE MIRANDA FERNANDES</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>CELSO ALEXANDRE NOGUEIRA PONTARA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>CELSO EDUARDO RABETTI</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>ANDRÉA ANDRADE ALVES DEBIASI</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>não apresentou declaração de PJ (item 6.3.6) não comprovou atuação por mais de 3 anos nos segmentos de humanidades em descumprimento ao item 5.3, 3.1.4 e 6.3.5. Não apresentou diploma ou certificado de graduação em descumprimento ao item 6.3.4</p> <p>Apresentou tese de doutorado mas não apresentou nenhum certificado ou diploma que comprove a graduação ou ensino superior.</p>
<p>ANDREA DOREA MASCARENHAS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>6.3.6. .</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>As peças gráficas de divulgação não estão nítidas, impossibilitando a leitura do conteúdo e a identificação do nome da candidata. Foram enviados links em descumprimento às regras do Edital.</p> <p>Ausência de declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados nas áreas de interesse da candidata. Foram enviados links em descumprimento às regras do Edital.</p>
<p>CHRISTIAN BARCELOS CARVALHO LIMA BESCHIZZA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>ANTONINA DE LIMA FERNANDEZ</p>	<p>5.5. Não ser dirigente do Ministério da Cultura, bem como aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe qualquer função ou cargo relacionados à condução do presente Edital, ou fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade.</p>	<p>a candidata mantém vínculo com o IPHAN, incorrendo em descumprimento do item 5.5 do Edital.</p>

<p>ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato)</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 deste edital.</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Links enviados para acesso ao conteúdo das matérias em descumprimento as regras do Edital . Nas matérias enviada faz-se necessário que o candidato destaque seu nome quando mencionado, o que ao não ser identificado impossibilita a constatação de comprovada experiência do candidato. As experiências em Artes Cênicas são insuficientes. As matérias enviadas datam de 1994 e 2001.</p>
<p>CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O arquivo anexado no campo Declarações do formulário está parcialmente corrompido, inviabilizando a análise da comprovação de experiência profissional da candidata.</p>
<p>ANTONIO CESAR PIMENTA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Nao apresentou declaração de pessoa jurídica nos termos do item 6.3.6 e não comprovou atuação pro meio de portfólio contendo comprovações das atividades, nos termos do item 6.3.5. Não são aceitos links como comprovação, em respeito aos itens 6.3 e 8.2.2.</p>
<p>CLAUDIO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	
<p>CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE</p>	<p>5.5. Não ser dirigente do Ministério da Cultura, bem como aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe qualquer função ou cargo relacionados à condução do presente Edital, ou fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade.</p>	<p>O candidato é servidor do IPHAN-MA, técnico 1 - área 2</p>
<p>CLÉCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>BRENO CAMARGO CORRÊA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 6.3.6. NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO POR MAIS DE 3 ANOS NAS ÁREAS E SEGMENTOS PLEITEADOS, EM DESCUMPRIMENTO AO ITENS 5.3, 3.1.4, 6.3.5</p> <p>não são aceitos links como comprovação ou portfólio, em cumprimento aos itens 6.3 e 8.2.2. do Edital</p>
<p>CAIO EVANGELISTA DE SOUZA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Na aferição da comprovação foi considerado o item 8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos</p>

<p>DAGMA FATIMA DE CASTRO</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p>	<p>Não foi apresentado o diploma de nível superior; e o portfólio anexado apenas cita, mas não comprova, que a candidata realizou os trabalhos apresentados</p>
<p>DANIEL ROJAS DA SILVA</p>	<p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p>	<p>O material não comprova atuação na área.</p>

<p>DANIELA JAIME SMITH</p>	<p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p>	<p>O material enviado não comprova o tempo de atuação na área.</p>
<p>DANIELLE FREIRE DE SOUZA SANTOS</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não comprovou tempo de atuação na área.</p>

<p>DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não comprovou atuação na área. Nãosão aceitos links como comprovação. Graduação em outro país sem documento nacional de convalidação</p>
<p>DARLAN DE MAMANN MARCHI</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	
<p>CARLOS MAGNO DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>DEIVISON BRUNO CONRADO BARBOSA DA SILVA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>DENISE</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Apenas o currículo acadêmico foi apresentado, sem comprovação da experiências nas áreas indicadas. Nenhuma declaração foi apresentada.</p>
<p>CARMEN MARIA BARROS VALDEZ</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>A Candidadada não comprovou a atuação específica nos segmentos pleiteados de artes cênicas (circo, teatro, dança e manifestações populares) e de Humanidades (livros e periódicos e eventos e festivais literários), incorrendo em descumprimento dos itens 3.1.2, 3.1.4. 5.3 e 6.3.5 do Edital Apesar da formação acadêmica em cênicas e dança, não foi possível comprovar experiência profissional nos segmentos das artes cênicas: circo, dança, teatro e manifestações populares. As experiências no setor cultural não alcançam o mínimo de 3 anos.</p>
<p>CAROLINA MENEZES PALHARES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Envio de Declarações que não atestam a prestação de serviços nas áreas de interesse da candidata. Envio de links em descumprimento às regras do Edital.</p>

<p>DIEGO SILVA SOUZA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não comprovou tempo de atuação nos segmentos pretendidos.</p>
<p>CAROLINA SOUZA DOS SANTOS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>NÃO ENVIOU CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO EM NÍVEL SUPERIOR OU EQUIVALENTE. COMPROVOU CURSO DE PEDAGOGIA INICIADO NO 2º SEMESTRE DE 2021.</p>

<p>DULCE DE BARROS GASPAR</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não houve comprovação de experiência cultural (nos moldes exigidos pelo edital) em nenhuma das 3 áreas escolhidas</p>
<p>ECILA PEDROSO</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O(a) candidato(a) não comprovou experiência cultural (nos moldes exigidos pelo edital), não apresentou diploma de graduação, nem de pós-graduação e nem a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural</p>

<p>EDGAR VICENTE SIMMONS FREITAS</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O(a) candidato(a) não comprovou experiência cultural (nos moldes exigidos pelo edital), não apresentou diploma de graduação, nem de pós-graduação e nem a declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços na área cultural</p>
<p>EDSON ALVES DE LIMA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>CAROLINE CRISTINA SOUZA SILVA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A candidata não apresentou Declaração de PJ (item 6.3.6), Portfólio ou outras comprovações nos termos do item 6.3.5. Inabilitada nas 3 áreas por não comprovar atuação nos termos dos itens 3.1.2 e 3.1.4. Não apresentou declaração de PJ não apresentou portfólio e documentação comprobatória nos termos do item 6.3.5 f tem que ter arquivologia</p>

<p>ELAINE CÂNDIDA DO CARMO</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não comprovou atuação nas áreas pretendidas.</p>
<p>CASSIO GIORGETTI</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>Embora tenha mandado fotos, as materias em jornal são ilegíveis e a maioria das informações foram enviadas por links, em descumprimento aos itens 6.3.5 e 8.2.2 do Edital</p> <p>Além da ausência de Declaração de pessoa jurídica de direito público ou privado, as matérias de jornal estão ilegíveis e demais entrevistas e reportagens que poderiam atestar a experiência do candidato foram enviadas por links.</p>
<p>ELAYNE CRISTINA BIONE DE LIMA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. e 4.1.</p> <p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A candidata apresenta curriculum em lingua estrangeira e não apresenta portfólio. Legíveis, porém inconsistentes. Falta o portfólio e declarações.</p> <p>A candidata não apresenta portfólio e nem declarações a fim de comprovar capacidade de atuar na área</p> <p>A candidata apresenta curriculum em lingua estrangeira e não apresenta portfólio. Apresenta quatro outros diplomas, dentre eles três são em instituições estrangeiras, sem documento de reconhecimento do Governo. Por não apresentar portfólio e nem declarações comprovar capacidade de atuar na área é impossível.</p>

<p>ELMA MARIA DA SIVA ABRANTES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata não apresenta o tempo de atuação na área conforme solicitado no edital. A candidata não apresenta formação para área Patrimônio Cultural.</p>
<p>ELVIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>Item 5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada, atendendo aos requisitos do Anexo IV do Edital.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não há comprovação, contendo as informações necessárias (data, nome e função), que atenda aos requisitos do Anexo IV do Edital, combinados a experiência mínima de 3 anos na área e segmentos. Certificado Bacharel em Produção Cultural - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro. Foi anexada Ficha do Aluno (Mestrado), que contém código de controle para verificação de validade, mas não são aceitos links.</p>
<p>CECÍLIA LARA DA CRUZ</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>APESAR DA COMPROVADA ATUAÇÃO NO SEGMENTO DE DIFUSÃO, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ITEM 6.3.6</p>

<p>ÉRIKA C. MARIANO RODRIGUES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada, atendendo aos requisitos do Anexo IV do Edital.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não há comprovação, contendo as informações necessárias (data, nome e função), que atenda aos requisitos do Anexo IV do Edital, combinados a experiência mínima de 3 anos na área e segmentos.</p>
<p>ERNESTO RHEINBOLDT DUARTE</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p> <p>Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada, atendendo aos requisitos do Anexo IV do Edital.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não há comprovação, contendo as informações necessárias (data, nome e função), que atenda aos requisitos do Anexo IV do Edital, combinados a experiência mínima de 3 anos na área e segmentos.</p>

<p>CHARLOTT ELOIZE LEVISKI</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>As Declarações exigidas pelo Edital estão no campo do Portfólio Não comprovou experiência no segmento pretendido Embora no formulário, no campo Declarações conste " Arquivo Não Enviado", há declarações de pessoas jurídicas de direito público e privado no Portfólio. Enviou link para acesso à entrevista a programa de rádio. Não comprovou experiência no segmento de interesse em Humanidades: C.</p>
<p>CÍCERA DE MEDEIROS BERNARDES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>EVERTON SOARES ALVES</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p>	<p>Conforme currículo e portfólio enviado, em sua maioria, não comprovam atuação nas áreas inscritas, sendo: Música, Audiovisual e Artes Visuais. Encontrou-se comprovação na área de música de 02 anos, não sendo suficiente para pontuação mínima exigida no Edital.</p>

<p>EVERTON STEFANO ZANIBONI</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada, atendendo aos requisitos do Anexo IV do Edital.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não há comprovação, contendo as informações necessárias (data, nome e função), que atenda aos requisitos do Anexo IV do Edital, combinados a experiência mínima de 3 anos na área e segmentos.</p>
<p>CINTHIA GOMES DE ABREU</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>LINKS ENVIADOS EM DESCUMPRIMENTO ÀS REGRAS DO EDITAL. NAS MATERIAS IMPRESSAS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR O NOME DA CANDIDATA. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO ATESTANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE INTERESSE DA CANDIDATA.</p>
<p>FÁBIO CARAVAGGI HILST</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>FABRICIO ADDEO RAMOS</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	

<p>CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não consta o diploma de Mestrado em políticas Públicas e Gestão da Educação, informado pela Candidata.</p>
<p>FABRÍCIO KORTZ</p>	<p>8.1.3. O preenchimento incompleto ou irregular do formulário de inscrição</p>	
<p>CLAUDIA GRINSZTEIN DOTTORI</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	

<p>FELIPE CAMPO DALL'ORTO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	<p>Candidato tem vasta atuação na área acadêmica, como docente e pesquisador, carecendo de atuação no mercado de realização das áreas elegidas. Não foi observado comprovações de atuação no mercado na área elegida. Não foi possível constatar veracidade da declaração apresentada.</p>
<p>CRISTIAN ABREU DE QUEVEDO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>FRANCISCO CARLOS MALTA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>FRANCISCO CAZUZA DA SILVA SOBRINHO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>comprovação alínea "h" por meio de currículo. Contudo, não apresenta nenhum documento comprobatório como declarações, reportagens, fotos, material de divulgação, publicações em DOU, que contem data, de modo a comprovar a atuação no segmento.</p> <p>O candidato não apresentou nenhuma comprovação de atuação nos segmentos da área de Humanidades, à exceção da sua formação em História e Letras, o que não permitiu alcançar a pontuação mínima.</p> <p>Não foi localizada nenhuma comprovação de atuação na área de Museu e Memória, à exceção da sua formação em História e Letras, o que não permitiu alcançar a pontuação mínima.</p>

FREDERICO ALMEIDA DE BARROS BARRETO RAMALHO	8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).	
FREDERICO ALMEIDA DE BARROS BARRETO RAMALHO	6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.	
CRISTIANE DOMAR LE DOLIVEIRA	3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).	
GISELE CRISTIANE BUENO	8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)	
GLÁUCIA SANTOS DA SILVA	8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).	Não constam declarações de pessoas jurídicas que atestem os serviços prestados pela candidata Candidata não comprovou atuação na segunda área indicada A candidata não apresenta comprovação na segunda área pleiteada

<p>DANIEL ESCOREL ALENCAR</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>Envio de links, diploma de universidade de outro país (Anexo IV do Edital dispõe: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC). No campo da Declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado foi enviado um contrato em língua inglesa entre o candidato e o Instituto Goethe no contexto do Programa "Cultural Relations Platform".</p>
<p>GUILHERME BATISTA GOMES NETO</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O candidato não apresentou certificado ou diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, conforme descrito no item 6.3.4 e anexo IV do edital.</p> <p>Percebe-se que o candidato tem experiência enquanto bailarino, no entanto a documentação apresentada não segue os requisitos conforme indicados no edital de acordo com os itens 5, 6 e anexo IV.</p> <p>A inabilitação do candidato está embasada pelos itens 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6, uma vez que não foi apresentado certificado ou diploma registrado de conclusão de curso de nível superior, parte da documentação apresentada não consta datas em que seja possível identificar os anos e tempo de experiência, e não foram anexadas declarações de pessoas jurídicas de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato.</p>
<p>GUILHERME LOPES VIEIRA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Além do diploma e certificados referentes à titulação, não há nenhum atestado, declaração ou comprovação da experiência descrita no CV. O portfólio é uma cópia do CV lattes.</p>
<p>GUSTAVO GUIMARÃES GONÇALVES</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não comprovou experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV do edital; Não comprovou ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p>
<p>DANIELA ROMERO CARIBÉ DE CASTRO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>Não comprovou experiência nas áreas e segmentos pretendidos, conforme as regras do Edital. Segundo Declaração do Instituto de Pesquisas Ambientais e Humanidades, atua como parecerista nas áreas de Humanidades, Cultura e Meio Ambiente de 2016 até 2023, o que justifica a bonificação.</p>
<p>HÉRCULES CORREIA DA COSTA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5 Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>o arquivo diploma ou certificado está corrompido</p>

<p>HERMENEGLDO LOURENÇO DA SILVA FILHO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não comprovou experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV do edital</p>
<p>DANIELLE DE ARAÚJO AGOSTINHO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>DECLARAÇÃO ENVIADA NA ÁREA DE INTERESSE PRINCIPAL (ARTES CÊNICAS). NÃO ENVIOU AS DECLARAÇÕES QUE ATSTEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS SECUNDÁRIAS DE INTERESSE: HUMANIDADES E AUDIOVISUAL</p> <p>Materias de jornal de 1998 , 2003, 2009, o que contraria a regra do Edital (Item 8.3.1.3.2). Não é possível identificar as datas em algumas matérias enviadas ou menção ao nome da candidata. Faltam declarações de pessoas jurídicas de direito público ou privado que atestem a prestação de serviços nas áreas secundárias de interesse.</p>
<p>DÉBORA CRISTINA PEREIRA PRADO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NAS ÁREAS DE INTERESSE. NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO ATESTANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS PRETENDIDAS. NÃO APRESENTOU OS REQUISITOS DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EXIGIDOS NO EDITAL PARA OS SEGMENTOS NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL (F;H).</p>
<p>INDIANARA AUANE DUARTE DE OLIVEIRA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato não comprovou nenhuma experiência no setor de Museus.</p>

ISABELA DARCIRA FONSECA DE ABREU	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução)</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
ISABELLA GUIMARÃES MARTINS	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Não comprovou experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV do edital; Não comprovou ter concluído curso de nível superior ou equivalente. portfólio ilegível, não foi possível identificar a atuação da candidata</p>
ISABELLA MOULIN TEIXEIRA DE SOUZA	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p>	<p>faltam comprovações das áreas de atuação que estão sendo pleiteadas pela candidata não foram anexados comprovantes de matérias, fotos etc como portfólio da candidata na aba portfólio foram anexadas as declarações , sendo que o portfólio com fotos não foi enviado</p>
IVONE DA SILVA RAMOS MAYA	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	
DOUGLAS ALVES FERREIRA	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
JACQUELINE GUIMARÃES FERREIRA	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido</p>	<p>A documentação apresentada para comprovação da candidata não está totalmente legível, dificultando a análise de sua experiência</p>

<p>JADIEL GUERRA DE MOURA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Não comprovou, nos termos dos itens 3.1.4 e 6.3.5 a atuação por mais de 3 anos em Música Popular e no segmento H do Patrimônio Cultural. Também não possui formação específica para o segmento do Patrimônio, conforme solicitado no ANEXO IV do Edital . Documentação apresentada ilegível, enquadravel no item 8.1.2 do edital. não possui graduação específica conforme anexo IV para Patrimônio Cultural</p>
<p>JANICE DE MATOS PIRES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Não apresentou declarações conforme item 6.3.6 O portfólio apresentado estava pouco legível, com letras distorcidas, dificultando visualizar datas, nomes e textos apresentados Dado o acima exposto, constatou-se que o formulário de inscrição não está regular O material comprobatório apresentado não está legível, não sendo possível avaliá-lo</p>
<p>JEAN WINDER VIEIRA DA GAMA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução).</p>	<p>Não apresentou Certificado ou Diploma Foi apresentado um histórico escolar, que não é o equivalente ao certificado ou diploma para comprovação do grau de instrução. Ausência do certificado ou diploma, conforme Item 6.3.4 do Edital</p>
<p>JERONYMO MACHADO DA FONSECA JUNIOR</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Como documento comprobatório, consta apenas a alteração contratual da empresa do candidato, não havendo outros materiais que pudessem subsidiar a análise de seu currículo.</p>
<p>JESSICA DELFIM SANTOS LUIZ</p>	<p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não tem diploma nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, e mdescumrimento ao item 3.1.4 e ao exigido no ANEXO IV. Não tem formação nas áreas necessárias.</p>
<p>JÉSSICA JESSE FÉLIX SEVERO</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>JHENIFER CRISTINA DA SILVA JAMNANI</p>	<p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente. 8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução).</p>	<p>Não comprovou ter concluído curso de nível superior ou equivalente, diploma de curso técnico</p>
---	--	---

<p>JÓ RODRIGUES CEZAR JUNIOR</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos</p>	<p>Não comprovou experiência - Portfólio insuficiente</p>
<p>ESTELA MARIA OLIVEIRA BONCI</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata enviou apenas o currículo, sem nenhuma comprovação de atuação nas áreas e segmentos solicitados A candidata não enviou declaração</p>
<p>EVANDRO NUNES DE LIMA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato não encaminhou declaração O Candidato não preencheu a área secundária no edital, campo obrigatório</p>
<p>EWERTON NASCIMENTO DE VASCONCELOS</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O material enviado pelo candidato é insuficiente para abilitá-lo na área e segmentos solicitados. A maioria das imagens trazem o nome, mas não trazem o ano.</p>

<p>JOSÉ FARIAS DOS SANTOS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O candidato Não comprovou experiência nas áreas de interesse, conforme as regras do Edital. A Declaração de Pessoa Jurídica de Direito Privado é genérica. Não atesta a prestação de serviços nas áreas de interesse do candidato. As informações constantes do portólio limitam-se a publicação de um livro e de artigos, bem como ao envio de certificados e do currículo que já consta no campo específico.</p>
<p>FABIANAKRETZER</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata não apresentou comprovações suficientes para ser aprovada nas áreas e segmentos solicitados.</p>
<p>GEAN CARLOS MEDEIROS DA SILVA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>JOSÉ LUÍS DE FREITAS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O CANDIDATO APRESENTOU LINKS COMO FORMA DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES, EM DESACORDO COM O ITEM 6.3 Não comprovou a emissão de pareceres por mais de 5 anos, não fazendo jus à pontuação. Diante da documentação apresentada, não foi possível a comprovação de atividades no audiovisual por mais de 3 anos, considerado o recorte de 10 anos previsto no edital. não apresentou comprovação de atuação em patrimônio cultural ou formação específica para a área, conforme Anexo IV do Edital.</p>
<p>GERALDO SANTOS CASTRO FILHO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item do edital.</p>	<p>não foram aceitos os links para declaração, em respeito aos itens 6.3, 6.3.6 e 8.2.2. Comprovação aferível incorreu em descumprimento do item 5.3 e 6.3.5. Não foram localizadas comprovações de atuação no segmento de Teatro, incorrendo em descumprimento aos itens 3.1.2 e 3.1.4.</p>

<p>GREGÓRIO BARBOSA DE SOUZA</p>	<p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato não apresentou material comprobatório suficiente para ser aprovado. ""5º semestre/módulo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural"" O candidato apresentou material, porém insuficiente para abilitá-lo nas áreas e segmentos escolhidos</p>
<p>GUSTAVO ABREU REIS</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato). 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato não apresentou material suficiente para aprovação em nenhuma das áreas e segmentos solicitados O candidato não apresentou declaração, conforme estipulado no edital</p>
<p>ISABELLA LUCHI COUTINHO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>não apresentou declaração nos termos do item 6.3.6 do edital. Não apresentou comprovação de atuação superior a 3 anos em teatro/ópera descumprindo o item 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5 atingiu a pontuação mínima para música de concerto mas restou inabilitada por não apresentar a declaração de PJ, Nos termos do item 6.3.6; não são aceitos links como forma de comprovação, em respeito ao item 8.2.2 e 6.3.</p>
<p>IZABELLA SOARES DE REZENDE</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A candidata não cumpriu o solicitado no ponto 6.3 - 6.3.5, enviando links no lugar de PDF A candidata não enviou a Declaração</p>

JÚLIA FIGUEIREDO CAVALLIERI	5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleitado. 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.	A candidata menciona no currículo pós graduação em conservação, mas não enviou diploma e/ou certificado do curso. A candidata menciona vários trabalhos pertinentes ao edital no currículo, mas sou enviou comprovação de 3 anos de experiência profissional.
JEANE DA SILVA RAMOS	8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato). 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.	A candidata não apresentou nenhum material comprobatório de atuação na área selecionada A candidata não apresentou nenhuma declaração
JULIANA GONÇALVES CACERES	8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).	
JÃO FERNANDO FERRÃO CHAGAS	3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).	Não apresentou declaração de PJ, nos termos do item 6.3.6. não comprovou atuação no campo do audiovisual, conforme exigido nos itens 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5. Apresentou currículo sem datas e portfólio contendo links que não funcionam e não podem ser aceitos, nos termos do item 6.3 e do item 8.2.2.
JOSÉ ABDON BRAGA	3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).	o conteúdo do material apresentado no portfólio é insuficiente e não comprova a experiência do candidato nas áreas pretendidas. o conteúdo do material apresentado no portfólio não comprova a experiência do candidato nas áreas pretendidas, conforme as regras do Edital.
JULIANE ALVES DA SILVA LIMA	8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).	Consta cópia de contratos de trabalho na Carteira de Trabalho Digital
JOSÉ FERREIRA MOTA NETO	8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato). 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.	Bacharelado em Administração pública O candidato não apresentou nenhum material comprobatório O candidato não enviou nenhuma declaração nos moldes solicitados no edital O candidato não apresentou nenhum documento comprobatório de atuação na área escolhida

<p>JOSÉ LICCIARDI</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	
<p>JOSÉ RAFAEL COELHO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>não apresentou declaração de PJ, nos termos do item 6.3.6. não comprovou atuação no campo do audiovisual, conforme exigido nos itens 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5, tendo incorrido no item 8.1.2 do edital.</p> <p>"Maior parte da documentação apresentada ilegível, impossibilitando a aferição do período e da atuação do candidato na atividade, incorrendo na eliminação com base no item 8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido;"</p>
<p>JOSE RENATO VARELA DE SOUSA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato enviou documento que não traz informação sobre as experiências do candidato nas áreas e segmentos por ele solicitados.</p> <p>O candidato enviou uma declaração, porém não atende o papel estipulado no edital - declaração de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato</p> <p>Declaração e o portfólio não trazem informações que demonstrem sua experiência nas áreas e segmentos aos quais se inscreveu.</p>
<p>JOSILANDIO GONÇALVES DE SOUZA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>O material constante do portfólio é insuficiente para comprovação da experiência do candidato.</p> <p>Envio de fotos e textos sobre as apresentações da Orquestra na qual informa sua participação como regente. Não há declaração de pessoa jurídica de direito público ou privado e matérias de jornal sobre a atuação do candidato nos segmentos da música popular e de concerto.</p>

<p>KENIA KALYNE GOMES DE ALMEIDA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.1. Registro Geral (RG) ou documento de identificação equivalente que prove idade igual ou superior a 18 anos).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompido, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>RG ilegível</p>
<p>KLEITON MOURA SILVA</p>	<p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleitado.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	

<p>LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES</p>	<p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompido, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido. 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos</p>	<p>A candidata tem experiência como parecerista, no entanto não foi possível verificar o tempo de atuação</p>
<p>LAMARTINE SILVA</p>	<p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p>	<p>O erro material na publicação do resultado preliminar foi corrigido.</p>
<p>JULIA RICCIARDI LIMA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não comprovou experiência profissional na área de Música nos segmentos de Música Popular ou Música regional e em Artes Visuais : 3.1.2;3.1.4;6.3.5.;6.3.6</p> <p>O MATERIAL ENVIADO É INSUFICIENTE PARA COMPROVAR A EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO DE MÚSICA POPULAR. NO PORTFÓLIO NÃO CONSTA O NOME DA CANDIDATA NAS PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES , O QUE É INSUFICIENTE PARA COMPROVAR SUA EXPERIÊNCIA EM ARTES VISUAIS.</p>
<p>JULIANA GOMS CUSTODIO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>O Currículo não informa datas. No portfólio consta apenas releases sobre sua participação como vocalista de grupo.</p>

<p>JULIANA PERPÉTUA DA COSTA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>NÃO COMPROVOU ATIVIDADE NAS ARTES CÊNICAS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS. NÃO ENVIOU CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR.</p>
<p>JULIANA TORRES MIYOSHI</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Declaração não datada e que não informa o período da atividade realizada pela candidata</p>
<p>JUNIA MAGI</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não são aceitos links como comprovação, em respeito aos itens 6.3 e 8.2.2 do edital Não apresentou declaração de PJ</p>
<p>LEONARDO MARTINS VAZ DE OLIVEIRA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>"3.1.2 (construção) 8.1.1 (artes visuais e construção)" O candidato não comprovou atuação na área de construção, não cumprindo o item 3.1.2; o candidato não apresentou declaração de pessoa jurídica que ateste sua atuação profissional, mas tão somente um certificado de participação em evento no Museu do Amanhã O candidato apresentou currículo e portfólio que comprovam sua atuação como fotógrafo, além de ser graduado em arquitetura e urbanismo, contudo não apresentou documento equivalente à declaração de pessoa jurídica Embora graduado em arquitetura, o candidato não comprovou atuação profissional nesta área O candidato não comprovou atuação na área de construção, não cumprindo o item 3.1.2; o candidato não apresentou declaração de pessoa jurídica que ateste sua atuação profissional, mas tão somente um certificado de participação em evento no Museu do Amanhã</p>
<p>LEONEL HENCKES</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>parcialmente - documentos em língua estrangeira sem tradução, bem como comprovação de experiência sem data. parcialmente - alguns documentos não eram legíveis não apresentou comprovação de experiência na área não foi indicado nenhum segmento apresentou comprovação de experiência na área de menos de 3 anos</p>
<p>LETÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Candidato não possui no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada</p>

<p>LIN ÉGAS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.1. Possuir os requisitos exigidos para a emissão de pareceres nas(s) área(s) e segmento(s) pleiteados, conforme disposto no item 3 deste Edital.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>não comprovou atividades na área de artes visuais pelo período mínimo de 3 anos. Não possui graduação específica exigida em patrimônio cultural. Não comprovou atividades na área de artes cênicas pelo período do mínimo de 3 anos. a candidata não comprovou experiência superior a 3 anos em cada um dos segmentos pleiteados</p>
<p>LISANDRA SUSIN</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p>	<p>A documentação não permite a comprovação da experiência nos últimos 10 anos. alguns documentos, mais antigos (principalmente recorte de jornal) não permitiram identificar a data da atividade. Apesar de demonstrar muita experiência, a candidata não apresentou comprovação de experiência dos últimos anos.</p>
<p>LISETE BERTOTTO CORRÊA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>LORENA CINTIA SOARES DE MATOS</p>	<p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompido, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>A forma em que o material enviado impossibilitou a análise.</p>

<p>LOUISE FHAEDRA DA SILVA PEREIRA</p>	<p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente. 8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Candidato não apresentou diploma de nível superior e a declaração de ateste de serviços prestados.</p>
<p>LUANA MARQUES FIGUEIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>LUANE ARAUJO DA SILVA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>a declaração apresentada não é de PJ do seor cultural, mas de instituto de línguas. inabilitada por não comprovar atuação de no mínimo 3 anos, descumprindo os itens 5.3, 3.1.4 e 6.3.5. Não apresentou declaração válida pessoa jurídica, nos termos do item 6.3.6.</p>
<p>LUANE PEDROSO DE OLIVEIRA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Doutorado em Teatro Consta currículo apenas com formação profissional e portfólio do trabalho artístico com matérias O endereço pessoal está incompleto, mas tem o comprovante Segmentos indicados pela proponente: dança e teatro Segmentos indicados pela proponente: música popular Não há indicação de atuação na área</p>
<p>KATIA GODOI VELO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital. 3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato). 8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>A candidata enviou links para acesso às informações sobre suas obras na área de Artes Visuais. A candidata enviou links para acesso às informações sobre suas obras. Não são aceitos links, em respeito ao item 6.3. e 8.2.2. Não consta Declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.</p>

<p>KATIA HAKIM CHALITA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não anexou comprovação. Anexou currículo, sem comprovação no campo "Portfólio". Não anexou documento no campo "Declarações"</p>
<p>LAÍSA MAIDA PINTO LIMA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>não apresentou declaração de PJ, nos termos do item 6.3.6. não comprovou atuação no campo do audiovisual, conforme exigido nos itens 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5</p> <p>Não são aceitos links como forma de comprovação, em respeito aos itens 6.3 e 8.2.2 do edital</p>
<p>LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>LUÍS EDUARDO SOUZA E SILVA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Currículo e portfólio com publicações e links de seus empreendimentos e coletivos Não há declarações de serviços apresentadas na inscrição. Nas diversas iniciativas realizadas pelo proponente com relação ao corpo negro, está associada a difusão de conteúdos audiovisuais. Não possui experiência como parecerista</p>
<p>LARISSA PARISON NILANDER</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de Pessoa Jurídica, conforme item 3.6.3 do Edital. Inabilitada nas 3 áreas (artes visuais, artes cênicas e música) por não comprovar a atuação nas áreas e segmentos pleiteados, conforme preconiza os itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.6</p> <p>não são aceitos links como comprovação, em respeito aos itens 6.3 e 8.2.2 do Edital</p>
<p>LUÍSA MAHIN ARAÚJO LIMA DO NASCIMENTO</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada</p>	

<p>LUÍSA MAHIN ARAÚJO LIMA DO NASCIMENTO</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	
<p>LUIZ ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES DE LIMA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Currículo com experiências profissionais anteriores a 2017 e atuação acadêmica Não há declarações apresentadas na inscrição.</p> <p>De acordo com o currículo, o candidato teria trabalhado com ações voltadas para o teatro e dança por um ano, atuando na supervisão de projetos – seleção pública de patrocínios a circulação de peças teatrais "De acordo com o currículo apresentado, de 2014 a 2017, foi responsável pelo acervo de projetos patrocinados (filmes e livros), supervisionando manutenção e doações. Mas não há detalhes ou documentação em portfólio para aferir o tipo de atuação. Não possui experiência e nem formação no setor.</p>
<p>LUIZ DERLY RODRIGUES DA SILVA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A maioria das comprovações enviou em link, formato não permitido.</p>

<p>LUIZ GUSTAVO VILELA TEIXEIRA</p>	<p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompido, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Documentos enviados em formato inadequado. Não foi possível abrir.</p>
<p>LUIZ HENRIQUE LEÃO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.1. Possuir os requisitos exigidos para a emissão de pareceres nas(s) área(s) e segmento(s) pleiteados, conforme disposto no item 3 deste Edital.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>5.1, 6.3.6 e 8.1.1</p> <p>não apresentou declaração de PJ ou documento equivalente, decumprindo o item 6.3.6 e o item 8.1.1, para Artes Visuais. Não comprovou atuação nas áreas de Audiovisual e Patrimônio, descumprindo o item 5.1, com base nos itens 3.1.4 e 6.3.5.</p> <p>não apresentou documento que pudesse ser considerado como declaração de PJ embora apresente documentação e graduação que comprove sua atuação como artista visual, não apresentou as declarações obrigatórias</p> <p>não apresentou comprovação de atuação em audiovisual</p> <p>não apresentou comprovação de atuação em Patrimônio Cultural</p> <p>embora tenha apresentado documentação e graduação que comprove sua atuação como artista visual, não apresentou as declarações obrigatórias</p>
<p>LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	

<p>LUIZ ROBERTO MEIRA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>"No Currículo resumido, não há experiência comprovada nos últimos 10 anos. Especialização em Teatro Não há documentos que comprovem, apesar de haver menção no currículo resumido Segmento indicado pelo proponente: Teatro Não há experiências apresentadas nos últimos 10 anos, a partir do currículo apresentado, o candidato informa sobre experiência profissional apenas até o ano de 2008. Como, parecerista, informa que foi perito do Banco de Pareceristas do MinC, FUNARTE e SAV, nos Editais de Credenciamento 01/2011 e 01/2014. Contudo, não há qualquer comprovante incluso.</p>
<p>LEONARDO COPELLO PIROVANO</p>	<p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos</p>	<p>Não comporvou atuação no segmento desejado.</p>
<p>LYANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não constam declarações de prestação de serviços. Apenas o portfólio com matérias sobre a atuação profissional Foco principal da atuação profissional da candidata é em dança, algumas vezes associada a teatro e música.</p>
<p>MANOELLY SOLEDADE VERA CRUZ DA SILVA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada. 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata não possui graduação compatível com a área patrimônio cultural.</p>

<p>MARCELINA DE MORAES BASTOS</p>	<p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução).</p>	<p>Candidata possui experiência de 5 anos como parecerista, mas não possui formação superior Apenas um comprovante de matrícula em Curso Superior Técnico.</p>
<p>MARCELLO ROCHA DE FIGUEIREDO</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>MARCELO DINIZ CABANAS</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>MARCELO RAUTA DE SOUZA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	
<p>MÁRCIO LEAL GONÇALVES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	

LUCAS CARLINI LESPIER

3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.

3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.

5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.

8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).

8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.

Conteúdo insuficiente para comprovação de experiência. Links enviados em descumprimento às regras do Edital.
Ausência de Declaração de pessoa jurídica que ateste a prestação de serviços nas áreas de interesse do candidato.
Conteúdo do portfólio insuficiente para comprovação de experiência. Links enviados em descumprimento às regras do Edital.

<p>LUCIANA ALMEIDA TONHOLLI</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>Portfólio com Arquivo corrompido. não foi possível analisar. Análise do portfólio prejudicada por envio de Arquivo corrompido.</p>
<p>MARIA CAROLINA ITO RODRIGUES</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	
<p>LUCIANA ROSA GUALDA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>não apresentou portfólio de modo a comprovar a atuação</p>
<p>MARIA DO LIVRAMENTO DE AGUIAR</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>não comprovou atuação em artes visuais por mais de 3 anos, considerando o item 8.3.1.3.2, restando inabilitada com base nos itens 3.14, 6.3.5 e 8.1.3 não comprovou atividades em artes visuais por período superior a 3 anos</p>

<p>LUDMILA RIBEIRO BEZERRA DE CARVALHO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>Envio de links para comprovação das atividades como parecerista em descumprimento às regras do Edital. Ausência da Declaração de Pessoa jurídica de direito público ou privado atestando prestação de serviços nas áreas de interesse. Ausência da comprovação dos requisitos de formação acadêmica para a área de Museus e Memória e de Patrimônio Cultural.</p>
<p>LUIS FERNANDO DE SOUZA DA ROCHA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>não apresentou declaração de Pessoa Jurídica, nos termos do item 6.3.6. Não comprovou atuação nos segmentos de audiovisual e humanidades por meio de portfólio, em descumprimento aos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5 do edital.</p> <p>Não apresentou portfólio de atividades culturais realizadas</p>
<p>MARIA EUGENIA BLANQUES DE GUSMÃO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A documentação apresentada ilegível em sua maior parte, não permitindo aferir com precisão as atividades e em que ano ocorreram</p>
<p>LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES</p>	<p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Do material que o candidato apresentou, uma parte faz referência a uma banda musical, da qual não consta o nome. O candidato não enviou Declaração de PJ.</p> <p>O material que o candidato encaminhou não é suficiente para comprovar sua experiência.</p>

<p>LUIZA ALVES BITTENCOURT COELHO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não comprovou atuação por mais de 3 anos nas áreas e nos segmentos pleiteados, em descumprimento aos itens 5.3, 3.1.2 , 3.1.4 e 6.3.5, observado o recorte temporal do item 8.3.1.3.2</p>
<p>MARIANA GUARNIERI DE CAMPOS TEBET</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de PJ ou documento equivalente - Apresentou publicação no DOU de autorização para captação de projeto na Rouanet, mas não apresentou comprovação de que o projeto foi executado, pelo que a publicação foi desconsiderada.</p> <p>não comprovou mínimo de 3 anos de experiência nesta área por meio de portfólio</p>
<p>MARIANA MURAOKA MARTIN</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Inabilitada em Artes Visuais por não comprovar atuação por mais de 3 anos (Item 6.3.5 e 8.3.4) ; Inabilitada em Audiovisual e Construção por não comprovar atuação nos termos do Anexo IV do Edital, (Item 3.1.4 e 6.3.5)</p> <p>NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO PROFISSIONAL COMO PRODUTORA, ROTEIRISTA ,DIRETORA OU ANIMADORA, E TAMBÉM NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO EM FESTIVAIS E MOSTRAS</p> <p>As atividade apresentadas não comprovam a atuação da candidata nos segmentos A (elaboração de projetos executivos de construção,reforma ou adequação de equipamentos culturais de valor arquitetônico não tombados) e B (construção, reforma, adequação ou manutenção de equipamentos culturais)</p>

<p>MAIANI CAMARGO GONTIJO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>no Portfólio não constam as datas de realização dos trabalhos O portfólio não informa as datas dos trabalhos realizados. São informados Links para acesso aos arquivos em descumprimento às regras do Edital. Ausência de Declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado nas áreas de interesse da candidata.</p>
<p>MARÍLIA DE REZENDE TAPAJÓZ</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>.O portfólio apresenta apenas cópias de páginas de internet com as contratações profissionais, mas nos prints não consta o nome da candidata. Em Declarações, apresentou cópia das publicações em Diário Oficial de sua indicação como avaliadora e membro de comissões de seleção em diferentes editais, constando apenas uma declaração que não está assinada.</p>
<p>MARINA ASSIS FONTANILLAS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não possui experiência no segmento de artes cênicas. E, apesar de ter atuado como parecerista, a área de análise foi restrita a gastronomia e cultura alimentar, não configurando dentro do escopo de artes cênicas.</p>
<p>MARCIO GIACOMIN PINHO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A maioria dos documentos apresentados data de mais de 10 anos (2012 para trás), há documentos em outra língua, sem a devida tradução, além de materiais sem data e outros sem o nome do candidato. O candidato não enviou declaração de PJ. O candidato não enviou material suficiente comprovando experiência nas áreas e segmentos solicitados</p>

<p>MARCOS TELES DE ALCÂNTARA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p>	<p>No portfólio há imagens que não estão nítidas o suficiente, prejudicando a análise. Não foi identificado crédito ao nome do candidato nas peças da filmografia, Cine Clube, Pub BR 414, fotografia, Radio Vitória, roteiros de filmes e certificados inseridos.</p> <p>Não consta declaração de pessoa jurídica atestando a prestação de serviços nas áreas de interesse do candidato.</p>
<p>MATHEUS MARQUES AFONSO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	<p>O candidato apresentou uma declaração assinada. Porém, não fica claro quais as atribuições da declarante dentro da secretaria, se está apta a falar em nome do órgão público. Além do diploma de graduação e desta declaração, não há nenhum outro documento comprobatório de atuação no setor de Museus e Memória.</p> <p>Não estão claras as atribuições do cargo que ocupa.</p> <p>Apesar da declaração, não está claro a experiência e formação nos setores pretendidos.</p>
<p>MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CASTRO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A CANDIDATA LIMITOU-SE AO ENVIO DO DIPLOMA DE DOUTORADO E DO CURRÍCULO</p>
<p>MÊNCIO GONÇALVES PEREIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p>	<p>inabilitado em Artes Visuais por não cumprimento ao item 5.3 do Edital. Inabilitado em Patrimônio por não cumprimento ao item 3.1.2 do Edital</p> <p>Não comprovou atuação na área ou no segmento pleiteado ("i" artesanato)</p> <p>Não foi considerada a inscrição no segmento "d" de artes cênicas (Manifestações populares e/ou festividades regionais de caráter cênico e musical) pois o candidato não se inscreveu para a área cultural correspondente.</p>
<p>MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>A candidata não comprovou atuação nas 3 áreas, não cumprindo os itens 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5 do Edital</p>
<p>MIRIAM BEVILACQUA AGUIAR</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>As comprovações, a partir dos documentos anexados não são satisfatórios, para uma análise sobre o candidato.</p>
<p>MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A DECLARAÇÃO ENVIADA NÃO ATESTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE INTERESSE DA CANDIDATA. A DECLARAÇÃO ENVIADA NÃO ATESTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE INTERESSE DA CANDIDATA. NO PORTFÓLIO CONSTA APENAS A FOTO DA CAPA DE UM LIVRO DE SUA AUTORIA.</p>
<p>MARIA GLAUCIA DA SILVA TAVARES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de Pessoa Jurídica nos termos do item 6.3.6. Inabilitada em humanidades por não comprovar atuação nos termos dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4, 5.3 e 6.3.5.</p>

<p>MARTA GONÇALVES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de pessoa jurídica assinada nos termos do item 6.3.6. Não comprovou atuação em audiovisual ou artes cênicas nos termos dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5 do Edital</p>
<p>NATÁLIA CAETANO DA SILVA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não comprovou atuação em cênicas (circo, teatro e manifestações populares). Não comprovou atuação de no mínimo 3 anos na área por meio de portfólio, de modo a atestar a atividade realizada pelo candidato e o ano de execução. As declarações apresentadas não permitem aferir atuação nas áreas pleiteadas, conforme solicitado no Anexo IV</p>

<p>MATEUS MARQUES PEREIRA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não comprovou a atuação em audiovisual nos termos dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5 do Edital Não apresentou comprovação de atuação por meio de portfólio ou declarações de pessoa jurídica. Não são aceitos links como comprovação, em respeito aos itens 6.3 e 8.2.2 do edital</p>
<p>MELISSA CAVALCANTE PATUSCO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de pessoa jurídica nos termos do item 6.3.6. Não comprovou a atuação em audiovisual nos termos dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5 do Edital. Não apresentou comprovação de atuação por meio de portfólio ou declarações de pessoa jurídica nos últimos 10 anos.</p>
<p>NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p>	
<p>NÍLBIO THÉ</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>Não anexou portfólio, mas conjunto de declarações de atuação como parcersita; não comprovou atuação na área por meio de portfólio, de modo a atestar a atividade realizada e o ano de execução. As declarações apresentadas não permitem aferir atuação nas áreas pleiteadas, conforme solicitado no Anexo IV.</p>

<p>MOACIR RIBEIRO DA SILVA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de PJ nos termos do item 6.3.6. Inabilitado nas áreas e segmentos culturais pleiteados por não atender os itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4, 6.5.3 do Edital.</p> <p>Não possui formação específica para os segmentos A e H de patrimônio</p>
<p>NOELI TURLE DA SILVA</p>	<p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Para efeito de análise e pontuação foram considerados os documentos na área escolhida pelo candidato que possuam o nome E o ano de execução da ação. A maioria do material possui o nome, porém não constam as datas. Ele comprovou experiência nos anos de 2020 e 2021</p>
<p>NARJARA MEDEIROS RIBEIRO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração de pessoa jurídica nos termos do item 6.3.6. Não comprovou atuação nas áreas e segmentos pleiteados por não atender os itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4, 6.5.3 do Edital.</p>
<p>OMAR DE OLIVEIRA PORTO JUNIOR</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>inabilitado na área de construção por não comprovar atuação na área e segmento e por não apresentar a formação na área, conforme requisito do anexo IV.</p> <p>Não apresentou declaração de PJ não apresentou diploma de graduação em arquitetura e urbanismo; não apresentou comprovação de atuação na área de construção e reforma.</p>

<p>ORLANDO BARBOSA RODRIGUES</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos."</p>	
<p>PATRÍCIA LÚCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>PATRICIA MARIA DE FIGUEIREDO VIEIRA JOSÉ</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não comprovou capacidade de atuação no item "D" - das Artes Cênicas, tampouco experiência nas áreas secundárias pretendidas: Artes Visuais e Música.</p>
<p>PATRICK BRUHA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos."</p>	<p>Documentos não comprovam a experiência do candidato, tal como exigido (mínimo de 3 anos, conforme requisitos do Anexo IV do Edital) Não comprova experiência mínima de 5 anos como parecerista, com a finalidade de bonificação na pontuação.</p>

<p>PATRICK MAJELA DOS SANTOS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O documento enviado foi certificado de conclusão de curso técnico. Documentação insuficiente.</p>
<p>PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos."</p>	<p>Docuemntação não comprova a experiência do candidato, tal como exigido (mínimo de 3 anos, conforme requisitos do Anexo IV do Edital); em parte dos materiais destinados à comprovação não é possível observar o nome da candidata ou datas. Publicações que demonstram seu credenciamento ou sua atividade como parecerista</p>
<p>PAULA BORGHI DE MENDONÇA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou DECLARAÇÃO DE PJ pela atuação como curadora, está apta para os segmentos indicados em Museu e Memória</p>

<p>PAULA BORGHI DE MENDONÇA</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	
<p>PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos."</p>	<p>Não anexou diploma de graduação; anexou declaração atestando que o candidato é aluno no curso de pós-graduação em Direito Público Avançado - Centro Universitário Armando alves Penteado.</p>
<p>PEDRO HENRIQUE SANTANA SILVA</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>PATRICIA DO NASCIMENTO COELHO HESS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO PERMITIU AFERIR ATIVIDADES A PARTIR DE 2013, DE MODO A COMPROVAR O MÍNIMO DE 3 ANOS DE ATUAÇÃO EM CADA ÁREA E SEGMENTO, DENTRO DO RECORTE TEMPORAL DO ITEM 8.3.1.3.2</p>
<p>PAULO MARCONDES FREITAS SILVA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato não apresentou a Declaração, documento obrigatório, conforme item 6.3.6 do edital e a documentação comprobatória foi insuficiente para comprovar sua experiência na área e segmento solicitados</p>
<p>RAFAEL ARRELARO</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>PAULO VICENTE SPARN</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração nos termos do item 6.3.6. Não apresentou certificado ou diploma que comprove grau de instrução, em descumprimento ao item 6.3.4. não comprovou atuação nas áreas e segmentos pleiteados, nos termos dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4, 6.5.3 do Edital.</p>
<p>RAÍZA CARDOSO DOS SANTOS</p>	<p>8.1.1 (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	
<p>RAMOSILDES ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	

<p>RANIELE DUARTE DA SILVA</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	
<p>RAONÍ IZOLI AMARAL</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	<p>A documentação apresentada comprova a experiência do candidato em Teatro, mas não em Música. Por meio da documentação anexada na inscrição foi possível considerar o candidato apto para emitir parecer técnico em TEATRO.</p>
<p>RAPHAELLA ELIAS DE SOUZA FIGUEIREDO SANCHES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>RAQUEL DA SILVA SALES</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.1. Possuir os requisitos exigidos para a emissão de pareceres nas(s) área(s) e segmento(s) pleiteados, conforme disposto no item 3 deste Edital.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não comprovou atuação mínima na área (3 anos)</p>

<p>RAQUEL PEREIRA ROSA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada; item 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios: Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens (6.3.5) ; e Declarações de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato (6.3.6). E item 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos."</p>	<p>Não comprova a experiência de no mínimo 3 anos na área e segmento, conforme requisitos do anexo IV do Edital. Não comprovou ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em cada área e segmento cultural pleiteada.</p>
<p>RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	
<p>PEDRO QUEIROZ BRUSCHI</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato). 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O candidato encaminhou documentação insuficiente para comprovar sua experiência na área e segmentos desejados. O candidato não encaminhou a Declaração obrigatória.</p>

<p>REBECA MACIEL SILVA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Candidata não comprovou grau de instrução para a 2ª área. o portfólio apresentado é de Grupo musical e não da candidata (não foi possível aferir a participação da candidata no grupo) Não possui nível superior conforme previsto para o segmento (Item 6.3.4 do Edital)</p>
<p>REGIANE CRISTINA TESTA DA GLORIA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não constam comprovações datadas no portfólio, nas imagens de cada atividades, ocasionando impossibilidade em constatar em que ano aconteceu cada atividade mencionada. A candidata não encaminhou material comprobatório contendo explícita indicação de datas de realização tornando impossível atestar o período de experiência. A candidata informou possuir pós-graduação, todavia não consta tal documento na inscrição.</p>
<p>REGIANE MICIANO</p>	<p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p>	<p>Candidato não apresentou diploma de nível superior</p>
<p>RENAN CÉZAR ANTUNES ÍNDIO DO BRASIL</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Foi apresentado documentos de comprovação, todavia estes não permitem comprovar a experiência pois muitos não são datados ou demonstram a atividade feita pelo candidato no evento. Faltou o campo "declarações"</p>
<p>RAFAEL SOUZA PALMEIRA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O documento encaminhado pelo candidato não traz comprovações de experiência na área e segmento solicitado, nos moldes exigidos no edital</p>

<p>RENATA FORTES MONTE FRANKLIN</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada; item 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios: Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens (6.3.5) ; e Declarações de pessoa jurídica de direito público ou privado na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato (6.3.6). E item 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos."</p>	<p>Não comprova a experiência de no mínimo 3 anos na área e segmento, conforme requisitos do anexo IV do Edital. A comprovação que se deu através de links não pode ser considerada, em repsieto aos itens 6.3. e 8.2.2 do Edital.</p>
<p>RENATA MAYSA ABREU DA COSTA</p>	<p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente</p>	<p>Não foi encaminhado documento de comprovação de graduação em curso superior.</p>
<p>RENATO FERREIRA FLORENCIO</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada. 8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato). 8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O portfólio indica datas anteriores aos últimos 10 anos. A declaração foi emitida em 2012, data anterior aos últimos 10 anos. 8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>
<p>RENATO VIEIRA DE LIMA</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	

<p>RENATA FERNANDA LIMA DE MELO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>Links enviados em descumprimento ao Edital, ausência da Declaração de pessoa jurídica de direito público ou privado.</p>
<p>RICARDO QUEIROZ LITAIF</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>Não possui declaração das empresas indicando a sua atuação e período. Não é possível aferir suas capacidades profissionais e o tempo de trabalho em cada área. Trabalho é basicamente voltado para promoção e marketing empresarial e pessoal. Apresentou currículo e portfólio com matérias sobre algumas atuações culturais, mas sem comprovação. Apresentou comprovante de atuação como professor em anos anteriores ao período do edital (2002 a 2009).</p> <p>Apresenta links para Canal de youtube , desconsiderados. A maior parte não tem data de produção e nem créditos. Não possui experiência como parecerista</p>
<p>RICCARDO MIGLIORE</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O material apresentado com a finalidade de comprovar a atuação na área e segmentos pretendidos foi desconsiderada pois parte da comprovações, que se refere a períodos anteriores a 2013 foi desconsiderada; outra parte da comprovação está ilegível ou sem data.</p>

<p>ROBERTO DE MELO GIGLIO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A comprovação anterior ao ano de 2013 foi desconsiderada. Não há comprovação para os anos posteriores.</p>
<p>ROBERTO MOREIRA JUNIOR</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	

<p>ROBERVAL DUARTE DE ARAÚJO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>
----------------------------------	---

Comprovações anteriores ao ano de 2013 foram desconsideradas. Parte do material está ilegível. Só foi possível verificar atuação na área de Música. Não cumpriu a exigência do mínimo de 3 anos. Não comprovou experiência mínima de 3 anos, conforme Anexo IV do Edital para Audiovisual e Música.

<p>RODRIGO CARLOS RODOWICZ</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução).</p>	
<p>RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Embora tenha comprovado atuação em música popular, não comprovou atuação nas demais áreas e segmentos pleiteados, incorrendo em descumprimento do item 3.1.2</p>
<p>RONALDO AGOSTINHO DE SOUZA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>candidatura habilitada em Museus e Memória e Patrimônio Cultural; inabilitada em Humanidades por não atender o item 3.1.2, 3.1.4 e 6.3.5</p>
<p>RONIERE MÁXIMO PARREIRA DE SOUZA E SILVA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>RONY CÁCIO FEITOSA DA SILVA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	

<p>ROSANA CACCIATORE SILVEIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>ROSANA DOS SANTOS MIRANDA</p>	<p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	

ROSEANE DE MOURA MORI	8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).	<p>Não apresentou documentação obrigatória 6.3.4 e 6.3.6. Inabilitada com base no item 8.1.1 e no 6.3.5. tendo em vista que a documentação do portfólio não permitiu aferir o ano de realização das atividades de modo a comprovar mais de 3 anos de experiência nos últimos 10 anos.</p> <p>apresentou apenas comprovante de matrícula em MBA boa parte do portfólio não informa a data das obras ou se foram expostas, informando quando e onde apresentou troca de emails nos quais é comunicada sobre a aprovação como avaliadora de edital (não aceito) e de lay outs, o que não configura declaração de Pessoa Jurídica, não atendendo o item 6.3.6</p> <p>não comprovou, por meio de portfólio, a atuação e em fotografia por mais de 3 anos. Não foram aceitos os prints de emails e de outras materias, documentação não informa data de realização.</p>
SANDER NEWTON SIQUEIRA MENDES	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos.</p>	<p>As declarações apresentadas referem-se à atividades anteriores a 2013, não atendendo o item 8.3.1.3.2</p> <p>INABILITADO POR CONTA DA DECLARAÇÃO DE PJ</p> <p>Comprovou ação de teatro somente em 2016 e 2018. Comprovou atuação em artes visuais. Não comprovou atuação por mais de 3 anos em artes cênicas-teatro, mediante análise das comprovações constantes no Portfólio, não cumprindo o item 3.1.2, 3.1.4, 5.3 e 6.3.5</p>
SAMUEL ELIAS CANDEIRO	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>A Declaração de pessoa jurídica de direito público e matérias de jornal atestam a participação do candidato num único projeto quando é do campo cultural, ficando evidenciada a ausência de comprovação de experiência nas áreas e segmentos de seu interesse, conforme regramento do Edital. Na área de PATRIMONIO CULTURAL, não há comprovação dos pré-requisitos: Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior em ARQUIVOLOGIA (Segmento F) e Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior em ARQUEOLOGIA (Segmento G).</p>
SERGIO BRAZ DA SILVA	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>não foi apresentada a documentação solicitada no edital não foi apresentado nenhum documento pelo candidato</p>
SÉRGIO MORAES RIBEIRO DE MENDONÇA	8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)	<p>foi apresentada somente 1 declaração sem data. Os recortes de jornais e revistas muitas vezes ilegíveis e nao possuíam data, não fazendo referencia direta ao candidato</p>
SERGIO RICARDO RETROZ	5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.	O candidato enviou portfólio com fotos de ações culturais realizadas, mas não consta a comprovação. Comprovadamente, há 2 anos de experiência profissional.

<p>SERGIO ROCHA KIELING</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Currículo e portfólio apenas disponibilizam links para acesso a vídeos, que, ou são inacessíveis ou não trazem o nome do candidato e sua função. Não são aceitos links como comprovação</p>
<p>SILVIA MARIA DE SOUZA PEREIRA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.1.2. O envio de documentos ou arquivos corrompidos, ilegíveis parcial ou totalmente, ou enviados em formato não permitido.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Apesar do portfólio indicar data e função, a comprovação das atividades aposta a ele está ilegível.</p>

<p>SILVIO JOSÉ DE LIMA FIGUEIREDO</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	
<p>SÍLVIO VICTOR DOS SANTOS SILVA</p>	<p>5.1. Possuir os requisitos exigidos para a emissão de pareceres nas(s) área(s) e segmento(s) pleiteados, conforme disposto no item 3 deste Edital.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>8.1.1 (6.3.4 Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Foi enviado o histórico escolar da faculdade, para simples verificação, conforme indicado no próprio documento.</p>
<p>SIMONE PEDROZO DA SILVEIRA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Não enviou declaração ou documento comprobatório de experiência profissional. .Não enviou nenhum documento comprobatório da experiência profissional que consta no cv.</p>
<p>SOLANGE DE JESUS BORELLI</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>A candidata não apresentou diploma de conclusão do mestrado. Foram analisados apenas os materiais que constavam o nome da candidata e o ano. Candidata não enviou Declaração Habilitação APENAS EM DANÇA, pois não apresentou comprovantes de atuação nos outros segmentos.</p>
<p>SILVIA GONÇALVES ARRUDA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.2.2. O envio de cópia digital, em formato PDF, dos documentos obrigatórios elencados no item 6 do edital.</p>	<p>No portfólio a candidata limita-se a elencar as experiências profissionais incluindo alguns links, que não podem ser aceitos em respeito ao item 6.3. e 8.2.2 do Edital.</p>

<p>SUÉLLEN ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada (8.3.1.3.2. Somente será considerada a experiência profissional relativa aos últimos 10 anos).</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Salvo algumas imagens, os documentos comprobatórios não trazem identificação do ano de realização da atividade, de modo a comprovar a experiência profissional da candidata na área das artes cênicas. Não consta declaração, nos termos exigidos pelo edital, dentre os anexos da candidatura</p>
<p>TAIANA SCHAEFER</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata não apresentou comprovação suficiente nas áreas e segmentos em que se inscreveu.</p>
<p>TAÍS GOMES VIEIRA DE SOUZA</p>	<p>8.1.1 A ausência de documentos obrigatórios: (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	<p>Apesar da comprovada atuação em dança e nos festivais de Joinvile, restou inabilitada pois não apresentou a declaração de PJ. Não são aceitos links como comprovação, em respeito ao item 6.3 e 8.2.2 do edital</p>
<p>TELMA BORGES DOS SANTOS</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos</p>	<p>Consta comprovação em portfólio e outros documentos de apenas 06 (seis) meses de experiência profissional, diferentemente do apresentado no cv.</p>

<p>THAIS FERNANDA STEFF PEIXE</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O portfólio anexado não comprova a atuação na área e segmentos pleiteados. As declarações não cumprem os requisitos exigidos (não há identificação adequada da pessoa jurídica emissora). Não foram anexados documentos nos moldes exigidos (contendo comprovação da experiência na área pleiteada); não foi atingida a pontuação necessária para habilitação.</p>
<p>THAIS ROSA CARDOSO E FLORES</p>	<p>6.3.8. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a mais recente, sendo desconsideradas as anteriores.</p>	
<p>THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Inabilitada nas 3 áreas por não cumprir os requisitos da documentação obrigatória (6.3.6 e 8.1.1); por não atendimento do item 3.1.2; não alcançou a pontuação mínima 8.3.4. Não comprovou atuação plena em artes visuais.</p>
<p>THALITA MENDES MOREIRA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato)</p>	<p>Declaração do ano de 2012.</p>

<p>THIAGO INÁCIO DA SILVA</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Candidato inabilitado por descumprimento do item 6.3.6 do Edital e itens 3.1.2 e 3.1.4 em relação às áreas secundárias pretendidas: Audiovisual e Patrimônio Cultural.</p>
<p>THIAGO MARINHO FREIRE COSTA</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O material do portfólio não apresenta comprovação da experiência profissional do candidato.</p>
<p>TIAGO VASCONCELLOS DE GODOY</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>TICIANE SIMÕES DOS SANTOS</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução. / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato).</p>	<p>APRESENTOU ATESTADO DE MATRÍCULA EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</p> <p>Consta informação no CV mas sem comprovação no portfólio (fotos entrevistas ficha técnica etc)</p> <p>FALTA DIPLOMA OU CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO - documentação não permite aferir qual a atividade e período, não permitindo a COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO POR MAIS DE 3 ANOS</p>
<p>VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O portfólio e declarações anexadas não comprovam a atuação na área e segmentos pleiteados. Portanto, não foram anexados documentos nos moldes exigidos (contendo comprovação da experiência na área pleiteada) e, conseqüentemente, não foi atingida a pontuação necessária para habilitação.</p>

<p>VALERIA PEIXOTO DE ALENCAR</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>A candidata não apresentou nenhuma declaração ou documento comprobatório da experiência profissional</p>
<p>VANESSA SARMENTO TRAVINCAS DE CASTRO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O portfólio e declarações anexadas não comprovam a atuação na área e segmentos pleiteados. Não foram anexados documentos nos moldes exigidos (contendo comprovação da experiência na área pleiteada) e, conseqüentemente, não foi atingida a pontuação necessária para habilitação.</p>
<p>VIANNEY DE OLIVEIRA RIBEIRO</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O portfólio e declarações anexadas não comprovam a atuação na área e segmentos pleiteados. Portanto, não foram anexados documentos nos moldes exigidos (contendo comprovação da experiência na área pleiteada) e, conseqüentemente, não foi atingida a pontuação necessária para habilitação.</p>

<p>VICTOR DE FREITAS DA SILVA</p>	<p>5.1. Possuir os requisitos exigidos para a emissão de pareceres nas(s) área(s) e segmento(s) pleiteados, conforme disposto no item 3 deste Edital.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>5.4. Ter concluído curso de nível superior ou equivalente.</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O documento apresentado é o histórico escolar parcial, para simples conferência. Foi enviado currículo com fotos e descritivos. O documento não comprova a atuação na área de artes cênicas suficientes para atribuir pontuação ou considerar o candidato apto a emitir parecer técnico para o Ministério da Cultura.</p>
<p>VICTOR HUGO SOARES VALENTIM</p>	<p>8.1.1 (6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	
<p>VILMA FARIAS TORRES</p>	<p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>Foram anexados dois documentos: currículo e portfólio. O currículo está em formato zip (xml), não sendo possível visualizá-lo; o portfólio não contém comprovação da experiência do candidato na área.</p>

<p>VITOR HUGO LUÍS GERALDO</p>	<p>3.1.2. Comprovada experiência como produtor, realizador, gestor ou especialista nas áreas e nos segmentos culturais indicados no Anexo IV deste edital.</p> <p>3.1.4. Conhecimentos e qualificações de acordo com os requisitos elencados no edital para cada área e segmento cultural ou transversal, conforme Anexo IV.</p> <p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Não apresentou declaração nos termos do item 6.3.6. Não comprovou atuação Nos segmentos C e D de humanidades, nos termos dos itens 5.3, 3.1.2, 3.1.4, 6.5.3 do Edital.</p>
<p>VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS</p>	<p>5.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada em cada área e segmento cultural pleiteada.</p> <p>8.1.1 (6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato, tais como currículo e portfólio com publicações, fotos e reportagens / 6.3.6 Declaração de pessoa jurídica na área cultural que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p> <p>8.3.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o somatório mínimo de 10 pontos.</p>	<p>O edital, em seu item 6.3, exige que sejam anexados documentos específicos. Não é cabível somente a inclusão de links na candidatura.</p>
<p>WELLINGTON RODRIGUES RIBEIRO</p>	<p>8.1.1. A ausência de documentos obrigatórios (6.3.4. Certificado ou diploma que comprove o grau de instrução / 6.3.5. Documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato / 6.3.6. Declarações de pessoa jurídica que ateste serviços prestados na área de interesse do candidato).</p>	<p>Apresenta apenas currículo. Há uma nota fiscal de prestação de serviços que não está em nome do proponente. Apesar de indicar formação em artes visuais - pintura e desenho - não há comprovação de trabalho na área. O candidato atuou como como assistente administrativo, não atuando diretamente com os segmentos de museus e memória. comprovadamente, possui apenas um ano de experiência nas áreas e segmentos.</p>